



PREFEITURA MUNICIPAL DE FERRAZ DE VASCONCELOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGOS
EDITAL Nº 6/2010

A PREFEITURA MUNICIPAL DE FERRAZ DE VASCONCELOS, através da Secretaria de Administração, nos termos da Legislação vigente, TORNA PÚBLICA a abertura de inscrições ao Concurso Público para provimento de cargos do seu Quadro de Pessoal, na SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, que será regido pelas Instruções Especiais, parte integrante deste Edital, e sob organização e aplicação da Empresa J.G. TRADING & CONSULTORIA LTDA.

INSTRUÇÕES ESPECIAIS

CAPÍTULO I – DOS CARGOS E DAS VAGAS

1.1. O Concurso Público destina-se ao provimento de cargos e preenchimento de vagas existentes, das que vierem a existir e das que forem criadas dentro do prazo de sua validade.

1.2. O número de vagas, vencimentos, jornada semanal de trabalho e requisitos exigidos são os estabelecidos na Tabela que segue:

ENSINO FUNDAMENTAL

CARGOS	Nº DE VAGAS	TAXAS (R\$)	VENCTO (R\$)	CHS	REQUISITOS PARA PROVIMENTO (na data da nomeação)
AUXILIAR DE CONSULTÓRIO DENTÁRIO (CÓD.301)	01	35,00	959,71	40H (VII)	- Ensino Fundamental Completo, acrescido de curso para qualificação profissional de Auxiliar de Consultório Dentário, com carga horária mínima de 600 horas e Registro Profissional correspondente ou Inscrição Profissional Provisória no CRO, obtida mediante declaração de Cirurgião-Dentista (Decisão CFO-47, de 16 de dezembro de 2003). - Conhecimentos básicos de Informática (Windows; Office e Internet).
AUXILIAR DE ENFERMAGEM (CÓD.302)	50	35,00	959,71	40H (VII)	- Ensino Fundamental, de 5ª a 8ª série, acrescido de Curso de Auxiliar de Enfermagem e registro no respectivo Conselho de Classe. - Conhecimentos básicos de Informática (Windows; Office e Internet).

ENSINO MÉDIO

CARGOS	Nº DE VAGAS	TAXAS (R\$)	VENCTO (R\$)	CHS	REQUISITOS PARA PROVIMENTO (na data da nomeação)
FISCAL SANITÁRIO (CÓD.303)	02	35,00	1.161,24	40H (NT1)	- Curso de nível médio completo ou Técnico de nível médio completo. - Conhecimentos básicos de processador de textos, planilhas eletrônicas, Internet; - Habilitação para a condução de veículos em categoria específica, quando for necessário. - Conhecimentos básicos de Informática (Windows; Office e Internet).
TÉCNICO DE FARMÁCIA (CÓD.304)	05	35,00	959,71	40H (VII)	- Ensino Médio Completo; - Diploma/certificado de conclusão do curso de técnico de farmácia; - Registro no Conselho Regional de Farmácia. - Conhecimentos básicos de Informática (Windows; Office e Internet).



Edital nº 6/2010 – fls. 2



ENSINO SUPERIOR

CARGOS	Nº DE VAGAS	TAXAS (R\$)	VENCTO (R\$)	CHS	REQUISITOS PARA PROVIMENTO (na data da nomeação)
BIOMÉDICO (CÓD.305)	02	55,00	2.156,73	40 H (NS1)	- Curso de Nível Superior em Biomedicina e Registro no respectivo Conselho de Classe.
DENTISTA DA ESF (CÓD.306)	4	55,00	4.713,06	40 H (NSE2)	- Curso de Nível Superior em Odontologia e Registro no respectivo Conselho de Classe.
DENTISTA (Rede Básica) (CÓD.307)	02	55,00	2.156,73	20 H (NS1)	- Curso de Nível Superior em Odontologia e Registro no respectivo Conselho de Classe.
ENFERMEIRO (CÓD.308)	23	55,00	2.156,73	40 H (NS1)	- Curso de Nível Superior Completo em Enfermagem e Registro no respectivo Conselho de Classe.
FARMACÊUTICO-BIOQUÍMICO (CÓD.309)	01	55,00	2.156,73	40 H (NS1)	- Curso de Nível Superior Completo em Farmácia e Registro no respectivo Conselho de Classe.
FISIOTERAPEUTA (Rede Básica) (CÓD.310)	05	55,00	2.156,73	30 H (NS1)	- Curso de Nível Superior Completo em Fisioterapia e Registro no respectivo Conselho de Classe.
FONOAUDIÓLOGO (CÓD.311)	01	55,00	2.156,73	40 H (NS1)	- Curso de Nível Superior Completo em Fonoaudiologia e Registro no respectivo Conselho de Classe.
MÉDICO CARDIOLOGISTA (Rede Básica) (CÓD.312)	01	70,00	2.156,73	10 H (NS1)	- Curso de Nível Superior Completo em Medicina c/ especialização na área e Registro no Conselho de Classe.
MÉDICO CLÍNICO GERAL (Rede Básica) (CÓD.313)	10	70,00	2.156,73	10 H (NS1)	- Curso de Nível Superior Completo em Medicina c/ especialização na área e Registro no Conselho de Classe.
MÉDICO DA ESF (CÓD.314)	4	70,00	6.180,00	40 H (NSE4)	- Curso de Nível Superior Completo em Medicina c/ especialização na área e Registro no Conselho de Classe.
MÉDICO DERMATOLOGISTA (Rede Básica) (CÓD.315)	01	70,00	2.156,73	10 H (NS1)	- Curso de Nível Superior Completo em Medicina c/ especialização na área e Registro no Conselho de Classe.
MÉDICO DO TRABALHO (Rede Básica) (CÓD.316)	01	70,00	2.156,73	20 H (NS1)	- Curso de Nível Superior Completo em Medicina c/ especialização na área e Registro no Conselho de Classe.
MÉDICO GINECOLOGISTA (Rede Básica) (CÓD.317)	09	70,00	2.156,73	10 H (NS1)	- Curso de Nível Superior Completo em Medicina c/ especialização na área e Registro no Conselho de Classe.
MÉDICO MASTOLOGISTA (Rede Básica) (CÓD.318)	02	70,00	2.156,73	10 H (NS1)	- Curso de Nível Superior Completo em Medicina c/ especialização na área e Registro no Conselho de Classe.
MÉDICO NEUROLOGISTA (Rede Básica) (CÓD.319)	02	70,00	2.156,73	10 H (NS1)	- Curso de Nível Superior Completo em Medicina c/ especialização na área e Registro no Conselho de Classe.
MÉDICO OFTALMOLOGISTA (Rede Básica) (CÓD.320)	01	70,00	2.156,73	10 H (NS1)	- Curso de Nível Superior Completo em Medicina c/ especialização na área e Registro no Conselho de Classe.
MÉDICO ORTOPEDISTA (Rede Básica) (CÓD.321)	01	70,00	2.156,73	10 H (NS1)	- Curso de Nível Superior Completo em Medicina c/ especialização na área e Registro no Conselho de Classe.
MÉDICO OTORRINOLARINGOLOGISTA (Rede Básica) (CÓD.322)	01	70,00	2.156,73	10 H (NS1)	- Curso de Nível Superior Completo em Medicina c/ especialização na área e Registro no Conselho de Classe.
MÉDICO PEDIATRA (Rede Básica) (CÓD.323)	05	70,00	2.156,73	10 H (NS1)	- Curso de Nível Superior Completo em Medicina c/ especialização na área e Registro no Conselho de Classe.



Edital nº 6/2010 – fls. 3



MÉDICO PLANTONISTA (SAMU) (CÓD.324)	10	70,00	5.176,15	24 H (NSE3)	- Curso de Nível Superior Completo em Medicina e Registro no Conselho de Classe. - Curso com certificado em APH - Atendimento Pré-Hospitalar Móvel; - Curso com certificado para ATLS – <i>Advanced Trauma Life Support</i> ; - Curso com certificado para PHTLS - Atendimento Pré-Hospitalar do Traumatizado
MÉDICO PSIQUIATRA (Rede Básica) (CÓD.325)	02	70,00	4.713,06	20 H (NSE2)	- Curso de Nível Superior Completo em Medicina c/ especialização na área e Registro no Conselho de Classe.
MÉDICO PSIQUIATRA (Rede Básica) (CÓD.326)	01	70,00	2.156,73	10 H (NS1)	- Curso de Nível Superior Completo em Medicina c/ especialização na área e Registro no Conselho de Classe.
MÉDICO RADIOLOGISTA (Rede Básica) (CÓD.327)	01	70,00	4.713,06	20 H (NSE2)	- Curso de Nível Superior Completo em Medicina c/ especialização na área e Registro no Conselho de Classe.
MÉDICO REUMATOLOGISTA (Rede Básica) (CÓD.328)	01	70,00	2.156,73	10 H (NS1)	- Curso de Nível Superior Completo em Medicina c/ especialização na área e Registro no Conselho de Classe.
MÉDICO UROLOGISTA (Rede Básica) (CÓD.329)	02	70,00	2.156,73	10 H (NS1)	- Curso de Nível Superior Completo em Medicina c/ especialização na área e Registro no Conselho de Classe.
MÉDICO VASCULAR (Rede Básica) (CÓD.330)	01	70,00	2.156,73	10 H (NS1)	- Curso de Nível Superior Completo em Medicina c/ especialização na área e Registro no Conselho de Classe.
MÉDICO VETERINÁRIO (Rede Básica) (CÓD.331)	01	70,00	2.156,73	20 H (NS1)	- Curso de Nível Superior Completo em Medicina Veterinária e Registro no Conselho de Classe.
TERAPEUTA OCUPACIONAL (CÓD.332)	01	55,00	2.156,73	40 H (NS1)	- Curso de Nível Superior Completo em Terapia Ocupacional e Registro no Conselho de Classe.

1.3. Os vencimentos de cada cargo têm como base, a Tabela de Vencimentos dos Servidores Públicos do Município de Ferraz de Vasconcelos.

1.4. As nomeações para o exercício do cargo serão regidas pelas L.C. 166, de 3 de outubro de 2005, e suas alterações; L. C. 184, de 4 de abril de 2007; L.C. 213, de 03 de março de 2009 e L.C. 226, de 07 de dezembro de 2009.

1.4.1. O candidato nomeado somente adquirirá estabilidade no serviço público, uma vez atendido o prazo e os requisitos constantes na Constituição Federal e **no Estatuto dos Servidores Públicos de Ferraz de Vasconcelos**.

1.4.2. O candidato aprovado e nomeado deverá prestar serviços dentro do horário estabelecido pela Administração, podendo ser, conforme o caso, em regime de plantão, diurno e/ou noturno, em dias de semana, sábados e domingos.

1.4.3. As atribuições a serem exercidas pelo candidato nomeado encontram-se no **Anexo I – Das Atribuições**

CAPÍTULO II – DA DIVULGAÇÃO

2.1. A divulgação oficial de todas as informações referentes a este Concurso dar-se-á através de Avisos, Editais ou Listas de Resultados, nos seguintes locais:

2.2. Pela Internet, no site www.meritumconcursos.com.br, na Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos sito a Avenida Brasil nº 1841-centro, Ferraz de Vasconcelos, e

2.3. Através de publicação no jornal Diário do Alto Tietê.

CAPÍTULO III - DAS INSCRIÇÕES

3.1. A inscrição implica no conhecimento e aceitação expressa de todo o disposto neste Edital.

3.2. São condições para inscrição:

3.2.1. Ter nacionalidade brasileira;

3.2.2. Ter 18 (dezoito) anos completos no ato da inscrição;

3.2.3. Estar quite com o Serviço Militar se for o caso;

3.2.4. Estar em gozo dos seus direitos civis e políticos;

3.2.5. Estar quite com a Justiça Eleitoral;



Edital nº 6/2010 – fls. 4



- 3.2.6.** Estar com o CPF regularizado;
- 3.2.7.** Preencher as exigências do cargo, segundo o que determina a Lei e a Tabela **do Item 1.2. do Capítulo I** deste Edital.
- 3.3.** A apresentação dos documentos comprobatórios das condições exigidas no item anterior será feita por ocasião da nomeação.
- 3.3.1.** A não apresentação da referida documentação é fator de cancelamento de todos os efeitos da inscrição.
- 3.4.** O candidato deverá inscrever-se pela internet e proceder nas formas estabelecidas no **Item 3.2. e subitens deste Capítulo.**
- 3.5.** O candidato portador de deficiência deverá, no ato da inscrição, proceder na forma estabelecida no **Capítulo IV** deste Edital.
- 3.6.** A candidata que tiver de amamentar durante a realização da prova, no ato da inscrição, deverá proceder na forma estabelecida no **Item 5.20. do Capítulo V** deste Edital.
- 3.7.** Não serão aceitas inscrições por via postal, fac-símile, condicional e/ou extemporânea.
- 3.8.** As inscrições deverão ser efetuadas pela Internet no site www.meritumconcursos.com.br a partir das **9h00 do dia 29 de março de 2010 até às 23h59 do dia 20 de abril de 2010**, observado o horário oficial de Brasília/DF.
- 3.9.** O candidato que não tiver acesso próprio à internet poderá efetivar sua inscrição por meio de serviços públicos, tais como o PROGRAMA ACESSA SÃO PAULO, que disponibiliza postos (locais públicos para acesso à internet), em todas as regiões do município de São Paulo e em vários municípios do Estado. Esse programa é completamente gratuito e permitido a todo cidadão.
- 3.9.1.** Para utilizar o equipamento, basta ser feito um cadastro e apresentar o RG nos próprios Postos do ACESSA São Paulo, em um dos endereços disponíveis no site (www.acessasaopaulo.sp.gov.br).
- 3.10.** O pagamento da taxa de inscrição (quitação do boleto bancário) deverá ser efetuado em qualquer Agência Bancária ou, preferencialmente, nas Casas Lotéricas, até o dia **22 de abril de 2010**, com o boleto bancário impresso.
- 3.10.1.** Não será aceito pagamento por meio de depósito bancário ou transferência entre contas.
- 3.11.** O comprovante de inscrição do candidato será o próprio boleto, devidamente quitado.
- 3.11.1.** É de inteira responsabilidade do candidato a manutenção sob sua guarda do comprovante do pagamento da Taxa de Inscrição, para posterior apresentação, se necessário.
- 3.12.** O candidato terá sua inscrição deferida somente após o recebimento, pela empresa MERITUM CONCURSOS (J. G.Trading & Consultoria Ltda.), das Agências Bancárias ou Casas Lotéricas, a confirmação do pagamento de sua Taxa de Inscrição, no valor estipulado neste Edital. Como todo o procedimento é realizado por via eletrônica, o candidato **NÃO** deve remeter à MERITUM CONCURSOS, cópia de sua documentação, sendo de sua exclusiva responsabilidade a informação dos dados no ato de inscrição, sob as penas da lei.
- 3.12.1.** O pagamento da importância poderá ser efetuado somente em dinheiro.
- 3.13.** Não haverá devolução da taxa de inscrição, em hipótese alguma.
- 3.14.** Não haverá isenção da taxa de inscrição.
- 3.15.** A PREFEITURA MUNICIPAL DE FERRAZ DE VASCONCELOS e a MERITUM CONCURSOS (J.G.Trading & Consultoria Ltda.), não se responsabilizarão por solicitação de inscrição não recebida por motivo de ordem técnica dos computadores, falhas ou congestionamento das linhas de comunicação, bem como outros fatores de ordem técnica que impossibilitem a transferência de dados ou a impressão do Boleto.
- 3.16.** As informações prestadas na ficha de inscrição serão de inteira responsabilidade do candidato, dispondo à PREFEITURA MUNICIPAL DE FERRAZ DE VASCONCELOS e a MERITUM CONCURSOS (J.G.Trading & Consultoria Ltda.) do direito de excluí-lo do Concurso Público se o preenchimento for feito com dados incorretos, bem como se constatado posteriormente serem inverídicas as referidas informações.
- 3.17.** O deferimento da inscrição dependerá do correto e completo preenchimento do formulário eletrônico e do pagamento da Taxa, no prazo estabelecido.
- 3.17.1.** O candidato terá acesso ao Edital de Deferimento, com a respectiva relação de inscritos, diretamente pelo site www.meritumconcursos.com.br ou na Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos, à Avenida Brasil, nº 1841, Centro.
- 3.17.2.** Verificando-se, a qualquer tempo, o recebimento de inscrição que não atenda a todos os requisitos exigidos, será ela cancelada.
- 3.18.** O candidato responde, administrativa, civil e criminalmente, pelas informações prestadas no Formulário de Inscrição.
- 3.19.** *É permitido ao candidato inscrever-se para mais de um cargo, realizando uma nova inscrição no site www.meritumconcursos.com.br e efetuando o devido pagamento do boleto gerado na nova inscrição, ficando ciente entretanto que em caso de coincidência de horários e datas de realização das provas, deverá optar por um dos cargos, sendo essa opção de sua inteira responsabilidade.*

CAPITULO IV – DOS CANDIDATOS PORTADORES DE NECESSIDADES ESPECIAIS

- 4.1.** Nos termos do que dispõe a legislação pertinente, 5% (cinco por cento) das vagas existentes serão destinadas aos portadores de deficiência compatível com o exercício das atividades do cargo.



4.2. Para cálculo do número de vagas, serão desprezadas as frações inferiores a 0,5 (cinco décimos), respeitando-se o critério de aproximação para o número inteiro subsequente, das frações iguais ou superiores a 0,5 (cinco décimos).

4.3. Serão consideradas pessoas portadoras de deficiência aquelas que se enquadrarem nas categorias discriminadas no art. 4º do Decreto Federal nº 3.298 de 20/12/99, alterado pelo Decreto Federal nº 5.296 de 02/12/04:

"Art.3º - Para os efeitos deste Decreto, considera-se:

I – deficiência – toda perda ou anormalidade de uma estrutura ou função psicológica, fisiológica ou anatômica que gere incapacidade para o desempenho de atividade, dentro do padrão considerado normal para o ser humano;

II – deficiência permanente – aquela que ocorreu ou se estabilizou durante um período de tempo suficiente para não permitir recuperação ou ter probabilidade de que se altere, apesar de novos tratamentos; e

III – incapacidade – uma redução efetiva e acentuada da capacidade de integração social, com necessidade de equipamentos, adaptações, meios ou recursos especiais para que a pessoa portadora de deficiência possa receber ou transmitir informações necessárias ao seu bem-estar pessoal e ao desempenho de função ou atividade a ser exercida.

"Art. 4º. É considerada pessoa portadora de deficiência que se enquadra nas seguintes categorias:

a) deficiência física: alteração completa ou parcial de um ou mais segmentos do corpo humano, acarretando o comprometimento da função física, apresentando-se sob a forma de paraplegia, paraparesia, monoplegia, monoparesia, tetraplegia, tetraparesia, triplegia, triparesia, hemiplegia, hemiparesia, ostomia, amputação ou ausência de membro, paralisia cerebral, nanismo, membros com deformidade congênita ou adquirida, exceto as deformidades estéticas e as que não produzam dificuldades para o desempenho de funções;

b) deficiência auditiva: perda bilateral, parcial ou total, de quarenta e um decibéis (dB) ou mais, aferida por audiograma nas freqüências de 500Hz, 1.000Hz, 2.000Hz e 3.000Hz;

c) deficiência visual: cegueira, na qual a acuidade visual é igual ou menor que 0,05 no melhor olho, com a melhor correção óptica; a baixa visão, que significa acuidade visual entre 0,3 e 0,05 no melhor olho, com a melhor correção óptica; os casos nos quais a somatória da medida do campo visual em ambos os olhos for igual ou menor que 60º; ou a ocorrência simultânea de quaisquer das condições anteriores;

d) deficiência mental: funcionamento intelectual significativamente inferior à média, com manifestação antes dos 18 (dezoito anos) e limitações associadas a duas ou mais áreas de habilidades adaptativas, tais como:

1. comunicação;
2. cuidado pessoal;
3. habilidades sociais;
4. utilização dos recursos da comunidade;
5. saúde e segurança;
6. habilidades acadêmicas;
7. lazer; e
8. trabalho;

e) deficiência múltipla - associação de duas ou mais deficiências.

4.4. Não serão considerados como deficiência, os distúrbios passíveis de correção.

4.5. As pessoas portadoras de deficiência, resguardadas as condições especiais previstas no Decreto Federal nº 3.298 de 20/12/99 e 5.296 de 02/12/04, participarão do Concurso Público em igualdade de condições com os demais candidatos no que se refere ao conteúdo das provas, à forma de avaliação e aos critérios de aprovação, ao horário e ao local de aplicação das provas, e à nota mínima exigida para todos os demais candidatos.

4.6. Antes de efetuar sua inscrição, o portador de deficiência deverá observar a síntese das atribuições dos cargos, constante no **Item 1.2. do Capítulo I** deste Edital.

4.7. Os candidatos portadores de deficiência deverão, obrigatoriamente, enviar, até o **dia 30 de abril de 2010**, por meio de sedex, endereçado a MERITUM CONCURSOS (J.G.Trading & Consultoria Ltda.), Rua Baruel, 544 / 9º andar / Cj 94 – Vila Costa – Suzano / S.P., 08675-000, a seguinte documentação:

4.7.1. laudo médico, de preferência de órgão público oficial, que ateste a espécie e o grau ou nível da deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doença – CID, bem como a provável causa da deficiência, inclusive para assegurar previsão de adaptação de sua prova;

4.7.2. requerimento com a especificação da necessidade especial do candidato e, se for o caso, condição diferenciada para realização da prova, com justificativa acompanhada de parecer emitido por especialista da área de sua deficiência.

4.8. O não recebimento dos documentos conforme estabelecido nos **subitens 4.7.1. e 4.7.2. do Item 4.7. deste Capítulo**, durante o período de inscrição, acarretará o indeferimento da inscrição como candidato portador de deficiência e, conseqüentemente:

4.8.1. O candidato não constará na listagem de portadores de deficiência;

4.8.2. Não haverá preparação de prova especial, mesmo que solicitada na ficha de inscrição.

4.9. Para efeito do prazo estipulado no **Item 4.7. deste Capítulo**, será considerada a data de postagem fixada pela Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos – ECT.



Edital nº 6/2010 – fls. 6



4.10. As deficiências dos candidatos, admitida a correção por equipamentos, adaptações, meios ou recursos especiais, devem permitir o desempenho adequado das atribuições especificadas para o cargo escolhido conforme **Item 1.2. do Capítulo I** deste Edital.

4.11. O candidato portador de deficiência que, na ocasião de sua inscrição, não declarar essa condição, não poderá impetrar recurso em favor de sua situação.

4.12. Não será nomeado o candidato cuja deficiência não for configurada.

4.13. As vagas que não forem providas por falta de candidatos portadores de deficiência ou por reprovação no Concurso serão preenchidas pelos demais candidatos, com estrita observância à ordem classificatória.

4.14. A publicação do resultado final do Concurso será feita em duas listagens, contendo, a primeira, a pontuação de todos os candidatos, inclusive a dos portadores de deficiência, e a segunda, somente a pontuação desses últimos.

CAPÍTULO V - DAS PROVAS

5.1. As Provas Escrita/Objetiva de Múltipla Escolha, para todos os cargos constantes deste Edital, serão aplicadas na cidade de Ferraz de Vasconcelos/SP.

5.1.1. As informações sobre datas, horários e locais para a realização das provas serão divulgadas, por meio de Edital de Convocação, no prazo mínimo de oito (8) dias de antecedência da data de realização da mesma.

5.1.2. A MERITUM CONCURSOS (J.G.Trading & Consultoria Ltda.) **NÃO** enviará Cartões, Email-s ou Telegramas de Convocação, sendo de **inteira responsabilidade do candidato**, o acompanhamento das publicações, através do Jornal Diário Alto Tietê, pela internet, no site www.meritumconcursos.com.br e na Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos, na Avenida Brasil, 1841, centro.

5.2. A cada prova será atribuído um valor de 0 (zero) a 100 (cem) pontos.

5.2.1. O conjunto das Provas Escritas/Objetivas de Múltipla Escolha será composto de 40 (quarenta) questões, com 04 (quatro) opções de respostas cada, valorizado de 0 (zero) a 100 (cem) pontos, sendo 2,5 (dois e meio) o valor de cada questão.

5.2.2. Será aprovado o candidato que totalizar o mínimo de 50% (cinquenta por cento) do total de pontos do conjunto das Provas Escritas/Objetivas de Múltipla Escolha.

5.3. O candidato deverá comparecer ao local das provas com antecedência de, no mínimo, 30 (trinta) minutos do horário fixado para o seu início, munido do documento de identidade com foto e em perfeitas condições (**Itens 5.5. e 5.6.**) e caneta esferográfica de tinta azul ou preta.

5.4. Não serão dadas, por telefone, informações a respeito de datas, locais e horários de realização das provas. O candidato deverá observar rigorosamente os Editais e os comunicados a serem divulgados pela Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos e no site www.meritumconcursos.com.br.

5.5. O ingresso na sala de aplicação das provas somente será permitido ao candidato que apresentar documento de identidade expedido por um dos seguintes órgãos: Secretarias de Segurança Pública; Ministério do Trabalho, Ordens ou Conselhos de Classe legalmente reconhecidos; Carteira Nacional de Habilitação (expedida na forma da Lei nº 9.503/97, com fotografia).

5.6. O documento deverá estar em perfeitas condições, de forma a permitir, com clareza, a identificação do candidato.

5.7. Não será permitida a entrada, no prédio de realização das provas, de candidato que se apresentar após o sinal indicativo de seu início.

5.8. Não será permitida a entrada, na sala de aplicação de prova, de candidato que não apresentar documento de Identificação válido e em perfeitas condições, salvo se apresentar ocorrência policial emitida há menos de 30 (trinta) dias da data da aplicação de prova.

5.9. Em nenhuma hipótese haverá segunda chamada, independentemente do motivo alegado. Também não será aplicada prova fora de locais e horários designados por Edital.

5.10. Durante a realização das provas, não serão permitidas consultas de nenhuma espécie, bem como uso de máquina calculadora, telefone celular, fone de ouvido ou quaisquer outros aparelhos eletrônicos, óculos escuros, bonés ou chapéus de qualquer espécie.

5.11. O candidato deverá assinalar suas respostas na FOLHA DE RESPOSTAS com caneta esferográfica de tinta azul ou preta.

5.12. Será de inteira responsabilidade do candidato, o preenchimento correto e a assinatura da FOLHA DE RESPOSTAS.

5.13. Não serão computadas questões que não forem assinaladas na FOLHA DE RESPOSTAS de modo pertinente, bem como questões que contenham mais de uma resposta, emenda ou rasura, ainda que legíveis.

5.14. Não haverá em hipótese alguma, substituição de FOLHA DE RESPOSTAS.

5.15. Será excluído do Concurso o candidato que:

5.15.1. deixar de comparecer no dia da prova escrita objetiva;

5.15.2. não estiver no local de realização da prova escrita objetiva até o início previsto para a mesma;

5.15.3. se apresentar em local diferente daquele que lhe foi designado para a realização de provas;

5.15.4. não apresentar documento de identidade válido, com fotografia, que permita sua inequívoca identificação por ocasião da entrada na sala de prova;



Edital nº 6/2010 – fls. 7



- 5.15.5. cometer, em qualquer fase do Concurso, descortesia ou incorreção para qualquer Examinador, Coordenador e/ou Fiscal, outro candidato ou autoridade presente durante a realização de prova;
- 5.15.6. for surpreendido, durante a realização da prova escrita objetiva, em comunicação com outro candidato, verbalmente e/ou por escrito e/ou em consulta a anotações, livros ou cadernos, ou fizer uso de aparelhos eletrônicos;
- 5.15.7. se utilizar de quaisquer dispositivos eletrônicos de comunicação durante a aplicação de prova ou nas dependências do local de prova;
- 5.15.8. se afastar da sala ou local da prova escrita objetiva, sem o acompanhamento de Fiscal ou se ausentar portando a FOLHA DE RESPOSTAS;
- 5.15.9. se negar a entregar sua FOLHA DE RESPOSTAS quando o tempo da prova for finalizado;
- 5.15.10. descumprir qualquer exigência prevista neste Edital.
- 5.16. O candidato somente poderá retirar-se do recinto de prova após decorrida uma (1) hora do início de sua realização.
- 5.17. O candidato não poderá se ausentar da sala de prova, a não ser momentaneamente, em casos especiais, e na companhia de um Fiscal.
- 5.18. O candidato, ao término da prova, entregará ao fiscal da sala a FOLHA DE RESPOSTAS e o CADERNO DE QUESTÕES.
- 5.18.1. Por razões de segurança, de ordem técnica e de direitos autorais adquiridos, não serão fornecidos exemplares do CADERNO DE QUESTÕES a candidatos ou Instituições de Direito Público ou Privado, mesmo após o encerramento do Concurso.
- 5.19. Não será permitida a permanência de acompanhante de candidato ou de pessoas estranhas ao Concurso em dependências do local onde for realizada a prova, exceto acompanhante de lactente, desde que o atendimento seja feito conforme o disposto nos **Item 5.20. deste Capítulo.**
- 5.20. A candidata que tiver de amamentar, durante a realização de prova, deverá apresentar sua solicitação, **por escrito**, à MERITUM CONCURSOS (J.G.Trading & Consultoria Ltda.), Rua Baruel, 544 / 9º andar / Cj 94 – Vila Costa – Suzano / S.P., ou por SEDEX, remetido para a MERITUM CONCURSOS (J.G.Trading & Consultoria Ltda.), Rua Baruel, 544 / 9º andar / Cj 94 – Vila Costa – Suzano / S.P. CEP. 08675-000, até **08 (oito) dias** antes do dia de aplicação de prova, e deverá levar um acompanhante que ficará em sala reservada e será responsável pela guarda da criança.
- 5.20.1. Não haverá compensação de tempo de amamentação no tempo de duração da prova.
- 5.20.2. O referido acompanhante deverá portar documento de identificação válida, com fotografia, conforme o disposto nos **Itens 5.5. e 5.6. deste Capítulo.** Fica vedado ao acompanhante portar ou utilizar telefone celular ou qualquer dispositivo eletrônico de comunicação. O descumprimento deste subitem implicará o não-atendimento da solicitação.
- 5.21. Os programas para a Prova Escrita Objetiva de Múltipla Escolha estão dispostos no **Anexo II deste Edital.**

CAPÍTULO VI – DOS TIPOS DE PROVAS

6.1. O Concurso Público consistirá das fases e das provas conforme descrito no seguinte quadro:

CARGOS	PROVAS OBJETIVAS
AUXILIAR DE CONSULTÓRIO DENTÁRIO AUXILIAR DE ENFERMAGEM FISCAL SANITÁRIO TÉCNICO DE FARMÁCIA	Fase Única - Português: Interpretação de Texto (5 questões) - Conhecimentos Gerais: Atualidades (10 questões) - Conhecimentos Específicos e Legislação (20 questões) - Informática: Windows, Office e Internet (5 questões)



Edital nº 6/2010 – fls. 8



<p>BIOMÉDICO DENTISTA DA ESF DENTISTA (Rede Básica) ENFERMEIRO(A) FARMACÊUTICO-BIOQUÍMICO FISIOTERAPEUTA (Rede Básica) FONOAUDIÓLOGO(A) MÉDICO CARDIOLOGISTA (Rede Básica) MÉDICO CLÍNICO GERAL (Rede Básica) MÉDICO DA ESF MÉDICO DO TRABALHO (Rede Básica) MÉDICO GINECOLOGISTA (Rede Básica) MÉDICO MASTOLOGISTA (Rede Básica) MÉDICO NEUROLOGISTA (Rede Básica) MÉDICO OFTALMOLOGISTA (Rede Básica) MÉDICO PEDIATRA (Rede Básica) MÉDICO PLANTONISTA (SAMU) MÉDICO PSIQUIATRA (Rede Básica) MÉDICO RADIOLOGISTA (Rede Básica) MÉDICO UROLOGISTA (Rede Básica) MÉDICO VETERINÁRIO (Rede Básica) TERAPEUTA OCUPACIONAL</p>	<p style="text-align: center;">Fase Única</p> <p>- Português: Interpretação de Texto (5 questões) - Conhecimentos Gerais: Atualidades (10 questões) - Conhecimentos Específicos e Legislação (25 questões)</p>
--	--

CAPÍTULO VII – DA APROVAÇÃO E CLASSIFICAÇÃO

- 7.1. Os candidatos habilitados serão classificados por ordem decrescente, enumerados em duas listas classificatórias, sendo uma geral (todos os candidatos) e outra especial (portadores de necessidades especiais).
- 7.2. A classificação final dos candidatos aprovados dar-se-á após a fase recursal e observadas as disposições do **Capítulo X** deste Edital, pela ordem decrescente da nota.
- 7.3. Não ocorrendo a aprovação de candidatos para as vagas reservadas a portadores de deficiência, essas serão preenchidas pelos demais candidatos aprovados.
- 7.4. A listagem geral (todos os candidatos) e outra especial (portadores de necessidades especiais), serão publicadas no site www.meritumconcursos.com.br, no Quadro de Editais da Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos sito a Avenida Brasil nº 1841, centro e no Jornal Diário Alto Tietê, em ordem alfabética.
- 7.5. Os resultados dos Candidatos reprovados serão afixados em local público e fácil acesso, na Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos.

CAPÍTULO VIII – DOS CRITÉRIOS DE DESEMPATE

- 8.1. Em caso de igualdade na pontuação final do Concurso, o desempate dar-se-á adotando-se os critérios abaixo, pela ordem e na sequência apresentada, obtendo melhor classificação o candidato que tiver:
- 8.1.1. idade igual ou superior a 60 (sessenta) anos, na forma do disposto no parágrafo único, do artigo 27, da Lei Federal nº 10.741/2003;
- 8.1.2. maior número de pontos na prova dissertativa, quando for o caso;
- 8.1.3. maior número de pontos na prova de conhecimentos específicos;
- 8.1.4. maior número de pontos na prova de português;
- 8.1.5. maior número de filhos.

CAPÍTULO IX – DA PUBLICAÇÃO DOS RESULTADOS

- 9.1. O Gabarito Preliminar (antes da análise dos recursos) será divulgado, no site www.meritumconcursos.com.br, no Quadro de Editais da Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos sito a Avenida Brasil nº 1841, centro e no Jornal Diário Alto Tietê, em até 05 (cinco) dias úteis após a realização da prova objetiva e, ao término da análise dos recursos, será divulgado o Gabarito Definitivo, juntamente com a pontuação de cada candidato.

CAPÍTULO X – DOS RECURSOS

- 10.1. O candidato poderá interpor recurso, a saber:



Edital nº 6/2010 – fls. 9



- 10.1.1. referente ao edital de abertura do concurso;
- 10.1.2. referente ao indeferimento de inscrição;
- 10.1.3. referente ao gabarito preliminar da prova objetiva;
- 10.2. Todos os recursos deverão ser interpostos até 2 (dois) dias úteis, a contar da divulgação por edital, de cada evento.
- 10.2.1. referente à incorreções ou irregularidades constatadas na execução do concurso, no prazo de 2 (dois) dias úteis, contados da data da ocorrência das mesmas.
- 10.3. Os recursos apresentados, deverão obedecer rigorosamente os preceitos que seguem e serão dirigidos à Comissão Especial de Concurso, que encaminhará à apreciação da MERITUM CONCURSOS (J.G.Trading & Consultoria Ltda.), empresa designada para a realização do concurso.
- 10.4. Os mesmos deverão ser protocolados na Divisão de Protocolo da Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos, a Av. Brasil, nº 1.841, Centro, na forma de requerimento, **Anexo III** do presente Edital;
- 10.5. Não se conhecerão os recursos que não contenham os dados solicitados e a Justificativa do pedido;
- 10.6. Serão desconsiderados os recursos interpostos fora do prazo, via postal, fax ou meio eletrônico (e-mail) ou em desacordo com este Edital.
- 10.7. Em caso de haver questões que possam vir a ser anuladas por decisão da Comissão Especial de Concurso, as mesmas serão consideradas corretas para todos os candidatos, independente de terem recorrido.
- 10.8. Em nenhuma hipótese serão aceitos pedidos de revisão de recursos ou recurso de gabarito oficial definitivo.
- 10.9. Não serão aceitos recursos via postal, via fax, via correio eletrônico ou, ainda, fora do prazo.
- 10.10. A banca examinadora da MERITUM CONCURSOS (J.G.Trading & Consultoria Ltda.), empresa responsável pela organização do certame, constitui última instância para recursos, sendo soberana em suas decisões, razão porque não caberão recursos ou revisões adicionais.
- 10.11. A banca examinadora da MERITUM CONCURSOS (J.G.Trading & Consultoria Ltda.), após análise dos pedidos, decidirá sobre sua aceitação e, em caso de recursos deferidos, o candidato poderá consultar suas respostas no site www.meritumconcursos.com.br, considerando que são de interesse dos demais candidatos, devido as alterações de listagens que possam vir a ocorrer.

CAPÍTULO XI – DA NOMEAÇÃO

- 11.1. Os candidatos nomeados estarão sujeitos ao estágio probatório nos termos constitucionais.
- 11.2. A nomeação do candidato será feita respeitando-se a ordem da Lista de Classificação Final.
- 11.3. Para efeito de nomeação, fica o candidato sujeito à aprovação em exame médico e psicológico, realizado pela Prefeitura ou por sua ordem, que avaliará sua aptidão física e mental para o exercício do cargo.
- 11.4. É facultado à Prefeitura, exigir dos candidatos classificados, quando da investidura no cargo, além da documentação prevista no **Capítulo I – Dos Cargos e das Vagas**, outros documentos.

CAPÍTULO XII – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- 12.1. Caberá à MERITUM CONCURSOS (J.G.Trading & Consultoria Ltda.), a responsabilidade pela prova, pelo grau de dificuldade, abrangência e quantidade de questões dos assuntos, bem como pela extensão da mesma.
- 12.2. A inexatidão das afirmativas ou irregularidades de documentação, ainda que verificada posteriormente, eliminará o candidato do Concurso Público, cancelando-se todos os atos decorrentes da inscrição.
- 12.3. A MERITUM CONCURSOS (J.G.Trading & Consultoria Ltda.), não autoriza a comercialização de apostilas e não se responsabiliza pelo teor das mesmas.
- 12.4. Os itens deste Edital poderão sofrer eventuais alterações, atualizações ou acréscimos enquanto não consumada a providência ou evento que lhes disser respeito, até a data da convocação dos candidatos para as provas correspondentes, circunstância que será mencionada em Edital ou Aviso a ser publicado, sendo do candidato a responsabilidade de acompanhar os informativos e demais orientações de seu exclusivo interesse pelo Jornal Diário Alto Tietê, na Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos e no site www.meritumconcursos.com.br.
- 12.5. O prazo de validade do Concurso Público será de 2 (dois) anos, contados a partir da data de sua homologação, podendo ser prorrogado por igual período segundo interesse da Administração.
- 12.6. Qualquer regra prevista neste Edital poderá ser alterada, atualizada ou sofrer acréscimos, enquanto não consumada a providência ou evento que lhes disser respeito ou até a data de convocação dos candidatos para a correspondente prova, circunstância que será mencionada em Edital ou aviso a ser publicado.
- 12.7. Decorridos 90 (noventa) dias da homologação do Concurso Público, e não havendo óbices administrativos, judiciais ou legais, é facultada a incineração dos registros escritos, mantendo-se, entretanto, pelo período de validade do Concurso Público, os registros eletrônicos a ele referentes.
- 12.8. O Concurso Público será homologado pelo Senhor Prefeito Municipal de Ferraz de Vasconcelos, e nos termos da Legislação vigente.
- 12.9. Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Especial de Concurso.



Edital nº 6/2010 – fls. 10



Ferraz de Vasconcelos, 16 de março de 2010.

JORGE ABISSAMRA
PREFEITO MUNICIPAL

ALEXANDRE BALBINO ROSA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

MARIANNE PINOTTI
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE



ANEXO I SÍNTESE DAS ATRIBUIÇÕES

AUXILIAR DE CONSULTÓRIO DENTÁRIO

- receber, registrar e encaminhar pacientes para atendimento odontológico;
- preencher e anotar fichas clínicas com dados individuais dos pacientes, bem como boletins de informações odontológicas;
- informar os horários de atendimento e agendar consultas, pessoalmente ou por telefone;
- controlar fichário e arquivo de documentos relativos ao histórico dos pacientes, organizando-os e mantendo-os atualizados, para possibilitar ao cirurgião-dentista consultá-los, quando necessário;
- atender os pacientes, procurando identificá-los, averiguando as necessidades e o histórico clínico dos mesmos, para prestar-lhes informações, receber recados ou encaminhá-los ao Cirurgião Dentista;
- esterilizar os instrumentos utilizados no consultório;
- revelar e montar radiografias intra-orais;
- preparar o paciente para o atendimento;
- auxiliar o Cirurgião Dentista e o Técnico de Higiene Dental no atendimento ao paciente e no preparo do material a ser utilizado na consulta;
- instrumentar o Cirurgião Dentista e o Técnico em Higiene Dental junto à cadeira operatória;
- promover o isolamento do campo operatório;
- manipular materiais de uso odontológico;
- selecionar moldeiras;
- confeccionar modelos em gesso;
- aplicar métodos preventivos para controle de cárie dental;
- receber, registrar e encaminhar material para exame de laboratório, de acordo com orientações recebidas;
- orientar os pacientes sobre higiene bucal.

AUXILIAR DE ENFERMAGEM

- efetuar o pré-atendimento, verificando os seus dados vitais, como o controle da temperatura, pressão arterial, pulsação e peso, empregando técnicas e instrumentos apropriados;
- auxiliar Médicos e Enfermeiros no preparo do material a ser utilizado nas consultas, bem como no atendimento aos pacientes;
- prestar auxílios diversos no atendimento médico de emergência, tais como suturas, drenagem de abscessos, retiradas de corpos estranhos e outros similares, bem como efetuar a retirada de pontos de suturas;
- fazer curativos diversos, desinfetando o ferimento e aplicando os medicamentos apropriados;
- aplicar injeções intramusculares e intravenosas entre outras, segundo prescrição médica;
- aplicar vacinas, segundo orientação superior, instruindo as mães quanto a reações possíveis e datas de revacinação;
- executar tarefas referentes à conservação de vacinas;
- auxiliar no atendimento e resgate de acidentados;
- ministrar medicamentos e tratamentos aos pacientes, conforme prescrição médica, por vias musculares, endovenosas, oral e por inalação;
- aplicar oxigenoterapia, conforme orientação recebida;
- aplicar calor ou frio, conforme orientação recebida;
- preparar pacientes para consultas, exames e tratamentos, orientando-os, após a consulta, sobre os exames a serem feitos;
- orientar, pós consulta, o cumprimento da prescrição médica, fornecendo a medicação e instruindo o uso correto;
- coletar material para exames de laboratório;
- circular e instrumentar, quando necessário, intervenções cirúrgicas, atuando sob a supervisão do Enfermeiro;
- prestar cuidados de enfermagem pré e pós-operatórios, de higiene e conforto aos pacientes, auxiliando na sua alimentação e zelando pela sua segurança;
- executar as atividades de desinfecção e esterilização, utilizando produtos e equipamentos adequados;



Edital nº 6/2010 – fls. 12



- auxiliar no controle de estoque de medicamentos, materiais e instrumentos médicos, a fim de solicitar reposição, quando necessário;
- fazer visitas domiciliares, a escolas e creches segundo programação estabelecida, para atender pacientes e coletar dados de interesse médico ou de interesse da comunidade;
- participar de campanhas de vacinação;
- coletar material para a realização do “teste do pezinho” e de tuberculose;
- efetuar o controle de pacientes e de comunicantes em doenças transmissíveis;
- orientar pacientes em assuntos de sua competência;
- auxiliar no atendimento da população em programas de emergência;
- detectar e encaminhar situação de risco pessoal e social;
- observar, reconhecer e descrever sinais e sintomas, no nível de sua qualificação profissional;
- realizar a ordenha manual em casos de engurgitamento mamário;
- realizar a notificação de reação adversa de vacina;
- administrar fluidoterapia, conforme prescrição médica;
- administrar tratamento de reidratação oral em casos de vômito e diarreia;
- administrar, sob supervisão, medicação para pacientes com hanseníase e tuberculose;
- participar do Sistema de Vigilância Alimentar e Nutricional - SISVAN para crianças e gestantes, verificando peso e estatura, preenchendo gráficos para a elaboração de mapas estatísticos de “baixo peso” e “recuperados” ;
- participar do Sistema de Informação do Nascidos Vivos – SINASC, realizando visitas domiciliares para orientação de amamentação, realização do “teste do pezinho”, aplicação de vacinas e prestar orientações quanto aos cuidados com os recém-nascidos, bem como preencher fichas do SINASC para encaminhamento à vigilância epidemiológica;
- realizar visitas domiciliares, visando a busca de faltosos em vacinas, prestar orientações, entre outros cuidados de acordo com a sua formação;
- realizar acompanhamento de pacientes em internação domiciliar, verificando sinais vitais e administrando medicação prescrita
- participar de reuniões de associações de moradores, para debater e construir propostas para a comunidade na área da saúde;
- participar das reuniões dos Conselhos Municipal e Regional de Saúde, como profissional da área da saúde;
- participar das atividades de educação em saúde, auxiliando o Enfermeiro e o Técnico de Enfermagem, na execução dos programas de educação para a saúde;
- participar de trabalhos interdisciplinares e intersetoriais;
- manter o local de trabalho limpo e arrumado;
- utilizar equipamentos de proteção individual e zelar pelas normas de segurança na execução das tarefas;
- executar outras atribuições afins.

FISCAL SANITÁRIO

- inspecionar ambientes e estabelecimentos de alimentação pública, verificando o cumprimento das normas de higiene sanitária contidas na legislação em vigor;
- proceder à fiscalização dos estabelecimentos de venda de gêneros alimentícios, inspecionando a qualidade, o estado de conservação e as condições de armazenamento dos produtos oferecidos ao consumo;
- proceder à fiscalização dos estabelecimentos que fabricam ou manuseiam alimentos, inspecionando as condições de higiene das instalações, dos equipamentos e das pessoas que manipulam os alimentos;
- colher amostras de gêneros alimentícios para análise em laboratório, quando for o caso;
- providenciar a interdição da venda de alimentos impróprios ao consumidor;
- providenciar a interdição de locais com presença de animais, tais como poeiras e galinheiros, que estejam instalados em desacordo com as normas constantes do Código de Posturas do Município;
- inspecionar hotéis, restaurantes, laboratórios de análises clínicas, farmácias, consultórios médicos ou odontológicos, entre outros, observando a higiene das instalações;
- comunicar as infrações verificadas, propor a instauração de processos e proceder às devidas autuações de interdições inerentes à função;
- orientar o comércio e a indústria quanto às normas de higiene sanitária;
- elaborar relatórios das inspeções realizadas;
- executar outras atribuições afins.



TÉCNICO DE FARMÁCIA

- Atuar no recebimento, triagem, armazenamento e dispensação de produtos farmacêuticos;
- Realizar conferência e aviação de receitas, orientando pacientes quanto a utilização dos medicamentos;
- Auxiliar no controle de qualidade de produtos farmacêuticos;
- Operar o sistema de cadastramento de pacientes;
- Zelar pela manutenção e limpeza de instrumentos e do ambiente de trabalho;
- Identificar fundamentos de higiene, saneamento e profilaxia, visando promover ações de saúde junto ao cliente;
- Auxiliar com a equipe de saúde na prestação de primeiros socorros a vítimas de acidentes ou mal súbito, visando a manutenção da vida e a prevenção de complicações até a chegada do atendimento especializado;
- Prevenir, controlar e avaliar a contaminação por meio da utilização de técnicas adequadas de transporte, armazenamento, descarte de fluidos e de resíduos, assim como de limpeza e/ou desinfecção de ambientes e equipamentos, no intuito de se proteger e proteger o paciente contra os riscos biológicos;
- Identificar as técnicas de armazenamento e dispensação;
- Identificar e classificar os diversos medicamentos, as diferentes formas farmacêuticas sua composição e forma de administração;
- Identificar a correta técnica de conservação dos medicamentos, fatores intrínsecos e extrínsecos que alteram a conservação dos mesmos;
- Executar e manter a organização dos produtos recebidos, respeitando as peculiaridades inerentes aos medicamentos;
- Diferenciar nomes genéricos, comerciais e químicos de medicamentos e princípios ativos;
- Identificar as diferentes concentrações dos medicamentos;
- Interpretar as legislações e normas de segurança e os elementos básicos de prevenção de acidentes no trabalho, avaliando as condições de trabalho e as situações de risco;
- Avaliar e utilizar recursos de informática básicos sempre que necessário;
- Planejar sistema de cadastramento de pacientes por programas de saúde;
- Identificar situações que representem riscos ou desrespeito à integridade física, mental, moral e social dos cidadãos, selecionando procedimentos que possam evitá-los;
- Identificar os principais sistemas de dispensação de medicamentos, interpretando a legislação que regula as atividades de dispensação de produtos farmacêuticos e as determinações da vigilância sanitária e dos direitos do usuário;
- Caracterizar o processo organizacional na farmácia, relacionando os produtos;
- Interpretar prescrições médicas, aplicando as determinações legais quanto ao atendimento de prescrições, inclusive com relação a medicamentos sujeitos ao controle especial, dentro dos princípios técnicos e éticos;
- Ler e interpretar os dados constantes de bulas de medicamentos a fim de orientar os pacientes;
- Analisar perda de materiais decorrente de problemas de estocagem, de manejo e de vencimento do prazo de validade, buscando mecanismos para evitar tais ocorrências;
- Interpretar e avaliar ações dos medicamentos e aplicar técnicas de atendimento e orientações a clientes;
- Interpretar e aplicar as normas das boas práticas de dispensação de medicamentos.

BIOMÉDICO

- supervisionar, orientar e realizar exames clínicos laboratoriais, bioquímicos, hematológicos, imunológicos, microbiológicos, sorológicos, parasitológicos, bacteriológicos, de líquidos corporais, e outros, empregando materiais, equipamentos e reagentes apropriados;
- realizar a coleta de material, empregando as técnicas e os instrumentos adequados, e preparar reagentes e meios de cultura;
- manipular substâncias químicas, físicas e biológicas, dosando-as conforme especificações, para a realização dos exames requeridos;
- interpretar e avaliar os resultados dos exames para fins de diagnóstico clínico;
- controlar a qualidade dos produtos e reagentes utilizados bem como dos resultados das análises;
- efetuar os registros necessários para controle dos exames realizados;
- elaborar o pedido de aquisição de material técnico, acompanhando e supervisionando as licitações quanto à qualidade e funcionalidade dos kits a serem adquiridos;



Edital nº 6/2010 – fls. 14



- verificar sistematicamente os aparelhos a serem utilizados nas análises, realizando calibrações, controle de qualidade e promovendo a resolução de possíveis problemas apresentados por aparelhos automáticos existentes no laboratório, a fim de garantir seu perfeito funcionamento e a qualidade dos resultados.
- desempenhar outras atribuições compatíveis com sua especialização profissional.

DENTISTA DA ESF

- participar do processo de territorialização e mapeamento da área de atuação da equipe, identificando grupos, famílias e indivíduos expostos a riscos, inclusive aqueles relativos ao trabalho, e da atualização contínua dessas informações, priorizando as situações a serem acompanhadas no planejamento local;
- realizar o cuidado em saúde da população adscrita, prioritariamente no âmbito da unidade de saúde, no domicílio e nos demais espaços comunitários (escolas, associações, entre outros), quando necessário;
- realizar ações de atenção integral conforme a necessidade de saúde da população local, bem como as previstas nas prioridades e protocolos da gestão local;
- garantir a integralidade da atenção por meio da realização de ações de promoção da saúde, prevenção de agravos e curativas; e da garantia de atendimento da demanda espontânea, da realização das ações programáticas e de vigilância à saúde;
- realizar busca ativa e notificação de doenças e agravos de notificação compulsória e de outros agravos e situações de importância local;
- realizar a escuta qualificada das necessidades dos usuários em todas as ações, proporcionando atendimento humanizado e viabilizando o estabelecimento do vínculo;
- responsabilizar-se pela população adscrita, mantendo a coordenação do cuidado mesmo quando esta necessita de atenção em outros serviços do sistema de saúde;
- participar das atividades de planejamento e avaliação das ações da equipe, a partir da utilização dos dados disponíveis;
- promover a mobilização e a participação da comunidade, buscando efetivar o controle social;
- identificar parceiros e recursos na comunidade que possam potencializar ações intersectoriais com a equipe, sob coordenação da SMS;
- garantir a qualidade do registro das atividades nos sistemas nacionais de informação na Atenção Básica;
- participar das atividades de educação permanente;
- realizar outras ações e atividades a serem definidas de acordo com as prioridades locais;
- realizar diagnóstico com a finalidade de obter o perfil epidemiológico para o planejamento e a programação em saúde bucal;
- realizar os procedimentos clínicos da Atenção Básica em saúde bucal, incluindo o atendimento das urgências e pequenas cirurgias ambulatoriais;
- realizar a atenção integral em saúde bucal (promoção e proteção da saúde, prevenção de agravos, diagnóstico, tratamento, reabilitação e manutenção da saúde) individual e coletiva a todas as famílias, a indivíduos e a grupos específicos, de acordo com planejamento local, com resolubilidade;
- encaminhar e orientar usuários, quando necessário, a outros níveis de assistência, mantendo sua responsabilização pelo acompanhamento do usuário e o segmento do tratamento;
- coordenar e participar de ações coletivas voltadas à promoção da saúde e à prevenção de doenças bucais;
- acompanhar, apoiar e desenvolver atividades referentes à saúde bucal com os demais membros da Equipe de Saúde da Família, buscando aproximar e integrar ações de saúde de forma multidisciplinar.
- contribuir e participar das atividades de Educação Permanente do THD, ACD e ESF;
- realizar supervisão técnica do THD e ACD;
- participar do gerenciamento dos insumos necessários para o adequado funcionamento da ESF.

DENTISTA - (Rede Básica)

- atender os escolares e a comunidade em geral, realizando tratamento curativo (restaurações, extrações, raspagens, curetagem subgengival e outros) e preventivo (aplicação de flúor, selantes, profilaxia e escovação diária);
- realizar atendimentos de urgência;
- encaminhar usuários para tratamentos de referência odontológica, oferecidos pelo Sistema Único de Saúde;
- examinar os tecidos duros e moles da boca e a face no que couber ao cirurgião dentista, utilizando instrumentais ou equipamentos odontológicos por via direta, para verificar patologias da boca;
- identificar as afecções quanto à extensão e à profundidade, utilizando instrumentos especiais, radiologia ou exames complementares para estabelecer diagnósticos, prognóstico e plano de tratamento;
- aplicar anestésias tronco-regionais, infiltrativas terminais e tópicas ou qualquer outro tipo regulamentadas pelo Conselho Federal de Odontologia, para promover conforto e facilitar a execução do tratamento;



Edital nº 6/2010 – fls. 15



- efetuar remoção de tecido cariado e restauração dentária, utilizando instrumentos, aparelhos e materiais odontológicos adequados para restabelecer a forma e a função do elemento dentário;
- executar a remoção mecânica da placa dental e do cálculo e tártaro supra e subgingival, utilizando-se meios manuais e ultra-sônicos;
- realizar RX odontológico para diagnóstico de enfermidades, oferecidos pela rede – Sistema Único de Saúde;
- proceder perícias odonto-administrativas, examinando a cavidade bucal e os dentes, a fim de fornecer atestados e laudos previstos em normas e regulamentos;
- realizar exames nas escolas e na comunidade por meio tátil-visual para controle epidemiológico e tratamento de doenças bucais;
- orientar e zelar pela preservação e guarda dos equipamentos, aparelhos e instrumentais utilizado em sua especialidade, observando a sua correta utilização;
- elaborar, coordenar e executar programas educativos e de atendimento odontológico preventivo voltados para a comunidade;
- realizar ações de educação em saúde bucal individual e coletiva, visando motivar e ampliar os conhecimentos sobre o assunto, bem como despertar a responsabilidade do indivíduo no sucesso do tratamento;
- prestar orientações sobre higiene bucal e comportamento alimentar para a comunidade;
- orientar, coordenar e supervisionar os trabalhos desenvolvidos pelos Técnicos de Higiene Dental e pelos Auxiliares de Consultório Dentário;
- levantar e avaliar dados sobre a saúde bucal da comunidade;
- participar do planejamento das ações que visem a saúde bucal da população;
- desempenhar outras atribuições compatíveis com sua especialização profissional.

ENFERMEIRO (A)

- planejar, organizar e dirigir os serviços de enfermagem e de suas atividades técnicas e auxiliares nas unidades prestadoras desses serviços;
- coordenar o órgão de enfermagem integrante da estrutura básica da instituição de saúde pública onde atua e supervisionar os serviços e unidades de enfermagem;
- prestar consultoria, auditoria e emissão de parecer sobre matéria de Enfermagem e protocolos de serviços;
- capacitar e supervisionar os agentes comunitários de saúde;
- prescrever assistência de enfermagem;
- realizar consultas de enfermagem;
- realizar cuidados de enfermagem de maior complexidade técnica, que exijam conhecimentos científicos adequados e que demandem capacidade de tomar decisões imediatas;
- atualizar os dados do Sistema de Informação da Atenção Básica de Saúde;
- realizar análise do comportamento epidemiológico das Doenças de Notificação Compulsória;
- participar supervisionando, controlando e executando as ações de imunização no Município tais como bloqueios e campanhas;
- investigar os óbitos de mulheres em idade fértil e óbitos maternos;
- monitorar as paralisias flácidas e agudas;
- monitorar as doenças diarreicas agudas;
- investigar os casos de eventos inusitados e de doenças de notificação em situações especiais;
- participar do planejamento, da execução e da avaliação da programação de saúde;
- participar da elaboração, execução e avaliação da programação de saúde;
- prescrever medicamentos previamente estabelecidos em programas de saúde pública e em rotinas aprovadas pela instituição de saúde;
- participar de projetos de construção ou reforma de unidades de saúde;
- prevenir e realizar o controle sistemático da infecção hospitalar, inclusive com membro das respectivas comissões;
- participar da elaboração de medidas de prevenção e controle sistemático de danos que possam ser causados aos pacientes durante a assistência de Enfermagem;
- participar da prevenção e controle das doenças transmissíveis em geral e nos programas de vigilância epidemiológica;
- prestar assistência de Enfermagem à gestante, parturiente, puérpura e ao recém-nascido;
- participar dos programas e nas atividades de assistência integral à saúde individual e de grupos específicos, particularmente daqueles prioritários e de alto risco;
- realizar assistência à Saúde da Família através de visita domiciliar;
- acompanhar a evolução do trabalho de parto;
- executar a assistência obstétrica em situação de emergência e execução do parto sem distócia;
- participar de programas e atividades de educação sanitária, visando à melhoria de saúde do indivíduo e da família e da população em geral;
- participar na elaboração e na operacionalização do sistema de referência e contra referência do paciente nos diferentes níveis de atenção à saúde;
- participar do desenvolvimento de tecnologia para assistência à saúde;



Edital nº 6/2010 – fls. 16



- participar dos programas de treinamento e aprimoramento de pessoal de saúde, particularmente nos programas de educação continuada;
- participar nos programas de higiene e segurança do trabalho e de prevenção de acidentes e de doenças profissionais e do trabalho;
- desempenhar outras atribuições compatíveis com sua especialização profissional.

FARMACÊUTICO-BIOQUÍMICO

- supervisionar, orientar e realizar exames clínicos laboratoriais, tais como hematológicos, imunológicos, microbiológicos, toxicológicos, citopatológicos, sorológicos, baciloscópicos, bioquímicos e outros, empregando materiais, aparelhos e reagentes apropriados;
- interpretar, avaliar e liberar os resultados dos exames para fins de diagnóstico clínico;
- liberar os exames realizados, inclusive os histopatológicos e colpocitológicos;
- verificar sistematicamente os aparelhos a serem utilizados nas análises, realizando calibrações, controle de qualidade e promovendo a resolução de possíveis problemas apresentados por aparelhos automáticos existentes no laboratório, a fim de garantir seu perfeito funcionamento e a qualidade dos resultados;
- controlar a qualidade dos produtos e reagentes utilizados, bem como dos resultados das análises;
- elaborar o pedido de aquisição de material técnico, acompanhando e supervisionando as licitações quanto à qualidade e funcionalidade dos kits a serem adquiridos;
- dispensar medicamentos psicotrópicos, consultando o médico responsável ou o prontuário do paciente bem como controlando as quantidades a serem fornecidas aos mesmos;
- dispensar medicamentos de uso contínuo e permanente – anti-retrovirais (ARV), consultando a o receituário da medicação e efetuando a entrega, para tratamento farmacológico dos pacientes;
- realizar e manter atualizado cadastro de usuários de medicação;
- realizar testes bioquímicos para verificar a qualidade do leite humano bem como controlar sua pasteurização;
- realizar exames de cultura microbiológica em amostras de leite humano;
- realizar o atendimento e a supervisão de funcionários que atendem no balcão da farmácia, para cumprir, dentro dos limites estabelecidos, a assistência farmacêutica aos cidadãos, permitindo que tenham acesso ao medicamento e sejam informados de seu uso correto e racional e da forma adequada de armazenamento;
- verificar o estoque de medicamentos, de insulina, dos medicamentos utilizados em ambulatórios, nos consultórios oftalmológicos e ginecológicos, observando o prazo de validade entre outros aspectos, para manter o fluxo normal de distribuição de medicamentos necessários à realização dos serviços;
- verificar as condições de funcionamento das geladeiras a fim de manter os medicamentos armazenados em perfeita condição de conservação e utilização;
- controlar medicamentos psico-ativos e de alto custo;
- controlar a entrega do talonário de “receitas controladas” para medicamentos psicoativos entregues aos médicos, de acordo com as normas de vigilância sanitária;
- informar aos prescritores quando um medicamento passou a ser incluído na lista de medicamentos fornecidos pela Secretaria de Saúde;
- manter os médicos informados sobre a existência de medicamentos diferentes daqueles integrantes da rede, porém relacionados a sua especialidade;
- entrar em contato com entidades regionais de saúde para solicitar o fornecimento de medicamentos que estejam em falta no Município;
- prestar orientações à Comissão de Licitação para que os medicamentos adquiridos pela Prefeitura sejam entregues dentro das especificações solicitadas e sejam produtos de boa qualidade;
- elaborar mapas de controle de suprimento de medicamentos;
- pesquisar novos medicamentos;
- prestar orientação às unidades de saúde sobre a Relação Municipal de Medicamentos, identificando as propriedades farmacológicas dos medicamentos disponíveis, armazenamento ideal e dispensação adequada;
- efetuar análise bromatológica de alimentos valendo-se de métodos para garantir o controle de qualidade, pureza, conservação e homogeneização com vistas do resguardo da saúde pública;
- realizar visitas técnicas em farmácias, drogarias, indústrias químico-farmacêuticas, quanto ao aspecto sanitário, fazendo visitas periódicas para orientar seus responsáveis no cumprimento da legislação vigente;
- desempenhar outras atribuições compatíveis com sua especialização profissional.

FISIOTERAPEUTA - (Rede Básica)

- realizar testes musculares, funcionais, de amplitude articular, de verificação cinética e movimentação, de pesquisa de reflexos, provas de esforço e de atividades, para identificar o nível de capacidade funcional dos membros afetados;



Edital nº 6/2010 – fls. 17



- planejar e executar tratamentos de afecções reumáticas, osteoporoses, seqüelas de acidentes vasculares cerebrais, poliomielite, raquimedulares, de paralisias cerebrais, motoras, neurógenas e de nervos periféricos, miopatias e outros;
- atender a amputados, preparando o coto e fazendo treinamento com prótese, para possibilitar a movimentação ativa e independente do paciente;
- ensinar aos pacientes exercícios corretivos para a coluna, os defeitos dos pés, as afecções dos aparelhos respiratório e cardiovascular, orientando-os e treinando-os em exercícios ginásticos especiais a fim de promover correções de desvios posturais e estimular a expansão respiratória e a circulação sanguínea;
- proceder ao relaxamento e à aplicação de exercícios e jogos com pacientes portadores de problemas psíquicos, treinando-os sistematicamente, para promover a descarga ou a liberação da agressividade e estimular a sociabilidade;
- efetuar aplicação de ondas curtas, ultra-som, infravermelho, laser, microondas, forno de Bier, eletroterapia, hidroterapia, estimulação e contração muscular, frio e outros similares nos pacientes, conforme a enfermidade, para aliviar ou eliminar a dor;
- aplicar massagens terapêuticas;
- promover ações terapêuticas preventivas à instalação de processos que levem à incapacidade funcional;
- realizar atividades na área de saúde do trabalhador, participando da elaboração e execução de atividades relacionadas a esta área;
- integrar a equipe do Programa da Saúde da Família, atuando com profissional da área;
- desempenhar outras atribuições compatíveis com sua especialização profissional.

FONOAUDIÓLOGO (A)

- planejar, organizar, orientar, supervisionar e avaliar a assistência prestada em fonoaudiologia;
- observar a clientela no que se refere ao desenvolvimento de linguagem oral, escrita, voz, fala, articulação e audição;
- realizar triagem, avaliação, orientação acompanhamento fonoaudiológico, no que se refere a linguagem oral, escrita, fala, voz, articulação e audição;
- realizar avaliação audiológica;
- realizar terapia fonoaudiológica individual ou em grupo conforme indicação;
- desenvolver ou assessorar oficinas terapêuticas com enfoque na área de fonoaudiologia;
- solicitar, durante consulta fonoaudiológica a realização de exames complementares;
- propiciar a complementação do atendimento, sempre que necessário, por meio de encaminhamento a outros profissionais ou modalidades de atendimento disponíveis na comunidade;
- realizar assessoria fonoaudiológica a profissionais de saúde e educação;
- desenvolver atividades educativas de promoção de saúde individual e coletiva, enfocando o desenvolvimento de linguagem oral, escrita, voz, fala, articulação e audição;
- realizar visitas a pacientes em hospitais, escolas, domicílios, sempre que necessário;
- identificar problemas ou deficiências ligadas à comunicação oral, empregando técnicas próprias de avaliação e fazendo o treinamento fonético, auditivo de dicção, empostação da voz e outros, para possibilitar o aperfeiçoamento e/ou reabilitação da fala.
- avaliar as deficiências do paciente realizando exames fonéticos, da linguagem, audiometria, gravação e outras técnicas próprias, para estabelecer o plano de treinamento ou terapêutico;
- promover a reintegração dos pacientes à família e a outros grupos sociais;
- prestar orientações aos pais de crianças que apresentem fissuras quanto a forma adequada de alimentação;
- selecionar e indicar aparelhos de amplificação sonora individuais – próteses auditivas;
- habilitar e reabilitar indivíduos portadores de deficiência auditiva.

MÉDICO CARDIOLOGISTA (Rede Básica) / MÉDICO CLÍNICO GERAL (Rede Básica) / MÉDICO DERMATOLOGISTA (Rede Básica) / MÉDICO GINECOLOGISTA (Rede Básica) / MÉDICO MASTOLOGISTA (Rede Básica) / MÉDICO NEUROLOGISTA (Rede Básica) / MÉDICO OFTALMOLOGISTA (Rede Básica) / MÉDICO ORTOPEDISTA (Rede Básica) / MÉDICO OTORRINOLARINGOLOGISTA (Rede Básica) / MÉDICO PEDIATRA (Rede Básica) / MÉDICO PSIQUIATRA (Rede Básica) / MÉDICO RADIOLOGISTA (Rede Básica) / MÉDICO REUMATOLOGISTA (Rede Básica) / MÉDICO UROLOGISTA (Rede Básica) / MÉDICO VASCULAR (Rede Básica).

- efetuar exames médicos, emitir diagnósticos, prescrever medicamentos e realizar outras formas de tratamento para diversos tipos de enfermidades, aplicando recursos da medicina preventiva ou terapêutica dentro de sua especialização;



Edital nº 6/2010 – fls. 18

- analisar e interpretar resultados de exames diversos, comparando-os com os padrões normais, para confirmar ou informar o diagnóstico;
- manter registro dos pacientes examinados, anotando a conclusão diagnóstica, o tratamento prescrito e a evolução da doença;
- realizar atendimento individual, individual programado e individual interdisciplinar a pacientes;
- realizar pequenas cirurgias;
- efetuar a notificação compulsória de doenças;
- prestar atendimento em urgências clínicas;
- encaminhar pacientes para atendimento especializado, quando for o caso;
- assessorar a elaboração e participar de campanhas educativas no campo da saúde pública e medicina preventiva;
- proceder à perícias médico-administrativas, examinando os doentes, a fim de fornecer atestados e laudos previstos em normas e regulamentos;
- realizar reuniões com familiares de pacientes a fim de prestar informações e orientações sobre a doença e o tratamento a ser realizado;
- participar de grupos terapêuticos, através de reuniões realizadas com grupos de pacientes específicos, para prestar orientações e tratamentos e proporcionar a troca de experiências entre os pacientes;
- realizar diagnóstico da comunidade;
- participar de reuniões comunitárias em espaços públicos ou nas comunidades visando a divulgação de fatores de risco que favorecem a enfermidade;
- acompanhar pacientes que estão em internação domiciliar;
- encaminhar pacientes para internação hospitalar, quando necessário;
- promover reuniões com profissionais da área para discutir qual a melhor conduta a ser tomada em casos clínicos mais complexos;
- levantar indicadores de saúde da comunidade para avaliação do impacto das ações em saúde implementadas pela equipe sobre a melhoria na saúde da população;
- participar dos processos de avaliação da equipe e dos serviços prestados a população;
- participar do planejamento das ações na área da saúde;
- participar da organização dos serviços de saúde;
- realizar auditorias e sindicâncias médicas;
- atuar em funções cujas atividades referem-se à saúde e serviços sociais, ensino e pesquisa;
- atuar em equipe multidisciplinar do Programa de Saúde da Família (PSF);
- prescrever através de nomenclatura genérica conforme determinação legal;
- desempenhar outras atribuições compatíveis com sua especialização profissional.

MÉDICO DA ESF

- participar do processo de territorialização e mapeamento da área de atuação da equipe, identificando grupos, famílias e indivíduos expostos a riscos, inclusive aqueles relativos ao trabalho, e da atualização contínua dessas informações, priorizando as situações a serem acompanhadas no planejamento local;
- realizar o cuidado em saúde da população adscrita, prioritariamente no âmbito da unidade de saúde, no domicílio e nos demais espaços comunitários (escolas, associações, entre outros), quando necessário;
- realizar ações de atenção integral conforme a necessidade de saúde da população local, bem como as previstas nas prioridades e protocolos da gestão local;
- garantir a integralidade da atenção por meio da realização de ações de promoção da saúde, prevenção de agravos e curativas; e da garantia de atendimento da demanda espontânea, da realização das ações programáticas e de vigilância à saúde;
- realizar busca ativa e notificação de doenças e agravos de notificação compulsória e de outros agravos e situações de importância local;
- realizar a escuta qualificada das necessidades dos usuários em todas as ações, proporcionando atendimento humanizado e viabilizando o estabelecimento do vínculo;
- responsabilizar-se pela população adscrita, mantendo a coordenação do cuidado mesmo quando esta necessita de atenção em outros serviços do sistema de saúde;
- participar das atividades de planejamento e avaliação das ações da equipe,
- a partir da utilização dos dados disponíveis;
- promover a mobilização e a participação da comunidade, buscando efetivar o controle social;
- identificar parceiros e recursos na comunidade que possam potencializar ações intersectoriais com a equipe, sob coordenação da SMS;
- garantir a qualidade do registro das atividades nos sistemas nacionais de informação na Atenção Básica;
- participar das atividades de educação permanente;
- realizar outras ações e atividades a serem definidas de acordo com as prioridades locais
- realizar assistência integral (promoção e proteção da saúde, prevenção de agravos, diagnóstico, tratamento, reabilitação e manutenção da saúde) aos indivíduos e famílias em todas as fases do desenvolvimento humano: infância, adolescência, idade adulta e terceira idade;



Edital nº 6/2010 – fls. 19



- realizar consultas clínicas e procedimentos na ESF e, quando indicado ou necessário, no domicílio e/ou nos demais espaços comunitários (escolas, associações etc);
- realizar atividades de demanda espontânea e programada em clínica médica, pediatria, ginecoobstetrícia, cirurgias ambulatoriais, pequenas urgências clínico-cirúrgicas e procedimentos para fins de diagnósticos;
- encaminhar, quando necessário, usuários a serviços de média e alta complexidade, respeitando fluxos de referência e contrarreferência locais, mantendo sua responsabilidade pelo acompanhamento do plano terapêutico do usuário, proposto pela referência;
- indicar a necessidade de internação hospitalar ou domiciliar, mantendo a responsabilização pelo acompanhamento do usuário;
- contribuir e participar das atividades de Educação Permanente dos ACS, Auxiliares de Enfermagem, ACD e THD;
- participar do gerenciamento dos insumos necessários para o adequado funcionamento da ESF.

MÉDICO PLANTONISTA (SAMU)

- Ter noções dos antecedentes e características da reforma sanitária do país;
- conhecer os princípios e diretrizes do SUS, suas Leis Orgânicas, Normas Básicas e Norma Operacional da Assistência;
- dominar os conceitos da Portaria em relação à rede de atenção integral às urgências, bem como as competências do método regulador;
- conhecer a organização dos sistemas de saúde local de acordo com a hierarquia dos serviços: rede básica, rede de urgência, considerando as portas hospitalares e não hospitalares;
- conhecer a estrutura e missão de cada serviço de saúde local;
- conhecer horários de funcionamento dos serviços e capacidade instalada;
- conhecer o funcionamento de serviço de atendimento pré-hospitalar móvel de sua cidade/região;
- conhecer os antecedentes históricos da regulação médica das Urgências;
- conhecer as bases éticas da regulação médica das urgências;
- dominar a nosologia da regulação médica das urgências e estar habilitado para a correta avaliação do risco de cada solicitação;
- estar apto a cumprir todas as etapas do processo de regulação seja de casos primários, seja de secundários;
- conhecer os protocolos de regulação de urgência e exercer as técnicas de regulação médica;
- acidentes com múltiplas vítimas e catástrofes;
- Saber manejar situações de acidentes com múltiplas vítimas.

Urgências clínicas no paciente adulto:

- reconhecer sinais de gravidade, a partir da regulação com base na solicitação da população, bem como, através da descrição das vítimas atendidas pelas equipes à distância;
- reconhecer sinais de disfunção respiratória quando na cena da ocorrência nas patologias mais prevalentes: crise asmática, DBPOC, infecções respiratórias, quadros de obstrução por corpo estranho, edema agudo de pulmão, e outros;
- decidir pela melhor terapêutica a partir da descrição dos sinais de gravidade pelas equipes;
- adotar medidas para controle da disfunção respiratória grave;
- manejar os equipamentos de suporte ventilatório básico e avançado;
- dominar técnicas de suporte de gravidade, a partir da regulação, com base na solicitação da população, bem como através da descrição das vítimas atendidas pelas equipes à distância;
- reconhecer sinais de gravidade, a partir da regulação, com base na solicitação da população, bem como, através da descrição das vítimas atendidas pelas equipes à distância;
- adotar medidas para controle e tratamento inicial dos agravos circulatórios agudos;
- ter noções de eletrocardiografia;
- realizar manobras de reanimação cardiorespiratória avançada;
- reconhecer sinais de doença metabólica quando na cena da ocorrência nas patologias mais prevalentes: diabetes descompensada, coma hipoglicêmico, coma hiperosmolar e outros;
- adotar medidas para controle e tratamento inicial dos agravos metabólicos agudos;
- reconhecer sinais de intoxicações exógenas quando na cena da ocorrência;
- adotar medidas para controle e tratamento iniciais dos quadros de intoxicação exógena: manejo respiratório, uso de antídotos e medicamentos e esvaziamento gástrico.

Urgências clínicas na criança:

- reconhecer sinais de gravidade, a partir da regulação, com base na solicitação da população, bem como, através da descrição das vítimas atendidas pelas equipes à distância;
- reconhecer sinais de disfunção respiratória quando na cena da ocorrência nas patologias mais prevalentes: mal asmático, obstrução por corpo estranho, faringites, epiglotites e outros;
- decidir pela melhor terapêutica a partir da descrição dos sinais de gravidade pelas equipes;
- adotar medidas para controle da disfunção respiratória grave;



Edital nº 6/2010 – fls. 20

- manejar os equipamentos de suporte ventilatório básico e avançado;
- dominar técnicas de manutenção da via aérea: intubação traqueal (oro/naso), cricotireoidostomia, drenagem de tórax, toracocentese.

Urgências traumáticas no paciente adulto e na criança:

- reconhecer sinais de gravidade, a partir da regulação, com base em solicitação da população, bem como, através da descrição das vítimas atendidas pelas equipes à distância;
- reconhecer sinais de gravidade na vítima traumatizada grave: sinais de disfunção respiratória, ventilatória e circulatória quando na cena dos acidentes;
- orientar as equipes quanto aos cuidados a serem prestados às vítimas traumatizadas para controle da respiração/ventilação e da circulação;
- ser capaz de avaliar e prestar o atendimento inicial ao paciente traumatizado grave;
- adotar medidas específicas no manejo do trauma raquimedular, trauma torácico, trauma abdominal, trauma de extremidades, trauma de face e no controle de choques e hemorragias, queimaduras, quase afogamento, choque elétrico, acidentes com produtos perigosos;
- estar habilitado para realizar as técnicas de imobilização e remoção.

Urgências psiquiátricas:

- reconhecer sinais de gravidade, a partir da regulação, com base na solicitação da população, bem como, através da descrição das vítimas atendidas pelas equipes à distância;
- reconhecer sinais de gravidade das patologias psiquiátricas em situações de urgência, quando na cena das ocorrências;
- reconhecer necessidade de acionar outros fatores no atendimento às urgências psiquiátricas, quando implicar a segurança das equipes de APH;
- adotar medidas no manejo dos pacientes agressivos, psicóticos e suicidas.

Urgências Obstétricas:

- reconhecer sinais de gravidade, a partir da regulação, com base na solicitação da população, bem como, através da descrição das vítimas atendidas pelas equipes à distância;
- reconhecer sinais de trabalho de parto normal, parto distócico e todas as complicações obstétricas, quando na cena da ocorrência;
- estar habilitado para prestar o atendimento inicial à gestante em trabalho de parto e complicações obstétricas e prevenir complicações;
- prestar o atendimento ao RN normal e prematuro;
- manejar equipamentos necessários para suporte ventilatório ao RN;
- manejar equipamentos para transporte do RN de risco (incubadora de transporte);
- estar habilitado para realizar cesariana pós morte.

MÉDICO DO TRABALHO (Rede Básica)

- executar exames periódicos de todos os trabalhadores e em especial daqueles expostos a maior risco de acidentes de trabalho ou de doenças profissionais, fazendo o exame clínico e interpretando resultados de exames complementares, para controlar as condições de saúde dos mesmos e assegurar a continuidade operacional e a produtividade;
- executar exames médicos especiais em trabalhadores do sexo feminino, menores, idosos ou portadores de subanormalidades, fazendo anamnese, exame clínico e outros procedimentos, para detectar possíveis danos à saúde decorrentes dos trabalhos executados;
- fazer tratamento de urgência em casos de acidentes de trabalho ou alterações agudas da saúde, para prevenir conseqüências mais graves ao trabalhador;
- avaliar, juntamente com outros profissionais, condições de insegurança, visitando periodicamente os locais de trabalho, para sugerir medidas destinadas a remover ou atenuar os riscos existentes
- participar, juntamente com outros profissionais, da elaboração e execução de programas de proteção à saúde dos trabalhadores, analisando em conjunto os riscos, as condições de trabalho, os fatores de insalubridade, de fadiga e outros, para obter a redução de absenteísmo e a renovação da mão-de-obra, bem como para a emissão de laudos para subsidiar processos;
- participar das atividades de prevenção de acidentes, proferindo palestras, comparecendo a reuniões e assessorando em estudos e programas, para reduzir as ocorrências de acidentes de trabalho;
- proceder aos exames médicos destinados à seleção ou orientação de candidatos, para possibilitar o aproveitamento dos considerados aptos;
- desempenhar outras atribuições compatíveis com sua especialização profissional.



Edital nº 6/2010 – fls. 21



MÉDICO VETERINÁRIO (Rede Básica)

- planejar e desenvolver campanhas e serviços de fomento e assistência técnica à criação de animais e à saúde pública, em âmbito municipal, valendo-se de levantamentos de necessidades e do aproveitamento dos recursos existentes;
- proceder ao controle das zoonoses, efetuando levantamento de dados, avaliação epidemiológica e pesquisas, para possibilitar a profilaxia de doenças;
- participar da elaboração e coordenação de programas de combate e controle de vetores, roedores e raiva animal;
- orientar empresas ou pequenos comerciantes quanto ao preparo tecnológico dos alimentos de origem animal, elaborando e executando projetos para assegurar maior lucratividade e melhor qualidade dos alimentos;
- realizar a inspeção de produtos de origem animal e vegetal, visualmente e com base em resultados de análises laboratoriais;
- fiscalizar e autuar nos casos de infração, processamento e na industrialização de produtos de origem vegetal e animal;
- fazer pesquisas no campo da biologia aplicada à veterinária, realizando estudos, experimentos, estatística, avaliação de campo e laboratório, para possibilitar o maior desenvolvimento tecnológico da ciência veterinária;
- realizar atendimento clínico em animais de pequeno, médio e grande porte que estiverem sob a guarda do Município;
- realizar cirurgias veterinárias;
- coordenar, orientar e fiscalizar as operações de abate nos matadouros (suínos, bovinos, caprinos, ovinos, aves);
- fazer exame clínico nos lotes a serem abatidos na fase “ante-mortem” e exigir os respectivos documentos sanitários;
- inspecionar todos os produtos para consumo humano dentro do matadouro na fase “pós-mortem” (carcaças e vísceras);
- coordenar a equipe responsável pela inspeção e fiscalização das operações de abate nos matadouros;
- fazer cumprir fielmente o Regulamento Sanitário nos matadouros, entrepostos de carnes, pescados, fábrica de laticínios, embutidos etc.;
- orientar a higiene de modo geral;
- vistoriar áreas destinadas a construções de indústrias de produtos alimentícios;
- solicitar, periodicamente, exames microbiológico e/ou físico-químico da água servida e produtos alimentícios em iguais intervalos de tempo;
- solicitar exames bromatológicos dos produtos a serem consumidos;
- analisar e coordenar os produtos reprovados para consumo humano, dando-os destino adequado;
- determinar que seja rigorosamente cumprido o horário de descanso, jejum e dieta hídrica para os lotes de animais a serem abatidos, bem como início do horário de abate;
- solicitar, periodicamente, a carteira de saúde dos servidores que realizam inspeção animal, bem como dos funcionários dos estabelecimentos que produzem produtos de origem animal;
- desempenhar outras atribuições compatíveis com sua especialização profissional.

TERAPEUTA OCUPACIONAL

- preparar e executar os programas ocupacionais destinados a pacientes internados em hospitais ou outras instituições, baseando-se nos casos a serem tratados, para propiciar a esses pacientes uma terapêutica que possa desenvolver e aproveitar seu interesse por determinados trabalhos;
- planejar e desenvolver trabalhos individuais ou em pequenos grupos, tais como: trabalhos criativos, manuais, de mecanografia, horticultura e outros, para possibilitar a redução ou a cura das deficiências do paciente bem como desenvolver as capacidades remanescentes e melhorar seu estado bio-psico-social;
- orientar e supervisionar a execução de trabalhos terapêuticos, supervisionando os pacientes na execução das tarefas prescritas, para ajudar o desenvolvimento dos programas e propiciar a reabilitação do mesmo;
- articular-se com profissionais de serviço social, psicologia e outros, para elaboração e execução de programas de assistência e apoio a grupos específicos de pessoas;
- atender aos pacientes da rede municipal de saúde, avaliando-os e empregando técnicas terapêuticas adequadas, para contribuir no processo de tratamento;
- orientar, individualmente ou em grupo, os familiares dos pacientes, preparando-os adequadamente para as situações resultantes de enfermidades;
- reunir informações a respeito de pacientes, levantando dados para fornecer subsídios para diagnóstico e tratamento de enfermidades;
- assistir ao servidor e aos usuários da assistência social, com problemas referentes à readaptação ou reabilitação profissional por diminuição da capacidade de trabalho e/ou dificuldades de convivência social;
- entrar em contato com unidades de serviços da rede de saúde, quando necessário;
- encaminhar as pessoas atendidas para atividades culturais, sociais, artesanais na comunidade;
- realizar visita domiciliar;



Edital nº 6/2010 – fls. 22



- desempenhar outras atribuições compatíveis com sua especialização profissional.



Edital nº 6/2010 – fls. 23



ANEXO II

DO CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

AUXILIAR DE CONSULTÓRIO DENTÁRIO

Português

- Interpretação de Texto

Conhecimentos Gerais

- Atualidades: Fatos e acontecimentos ocorridos nos últimos 6 (seis) meses.

Bibliografia: Jornais e revistas abrangendo o intervalo de tempo citado.

Conhecimentos de Informática

- Sistema Operacional Windows / Pacote Microsoft Office (Word, Excel, PowerPoint, Access) / Internet.

Conhecimentos Específicos e Legislação

- Normatização da Profissão / Comportamento Profissional, Segredo e Privacidade Profissional, Posição do Auxiliar de Consultório Dentário frente ao Cirurgião Dentista e o Paciente, Relações Profissionais / Ergonomia, Área de Trabalho, Padronização, Deveres do Auxiliar de Consultório Dentário, Transferência de Instrumentais / Anatomia: Corpo Humano e Dentário / Biossegurança / Radiologia / Prevenção, Placa Bacteriana / Doença Cárie, Meio de Controle / Equipamento e Aparelhos Odontológicos / Instrumentais Odontológicos, Exame Clínico / Materiais Dentários, Composição, Manipulação, Tipo de Uso / Demais conhecimentos compatíveis com as atribuições do cargo / Código de Ética Profissional.

Bibliografia: Livros técnicos abrangendo os assuntos citados.

AUXILIAR DE ENFERMAGEM

Português

- Interpretação de Texto

Conhecimentos Gerais

- Atualidades: Fatos e acontecimentos ocorridos nos últimos 6 (seis) meses.

Bibliografia: Jornais e revistas abrangendo o intervalo de tempo citado.

Conhecimentos de Informática

- Sistema Operacional Windows / Pacote Microsoft Office (Word, Excel, PowerPoint, Access) / Internet.

Conhecimentos Específicos e Legislação

Fundamentos de Enfermagem / Técnicas Básicas e Administração de Medicamentos / Normas e Processos de Bio-Segurança: Noções de desinfecção e esterilização e Métodos de prevenção, proteção e controle / Saúde Coletiva, Educação e Vigilância em Saúde: Programa de Imunização: Doenças Infecto-contagiosas e parasitárias, Educação em Saúde, Visita Domiciliar, Trabalho em Equipe / Assistência de Enfermagem à Saúde da Mulher: Pré-Natal, parto e puerpério, Prevenção do câncer - colo e mama, Planejamento Familiar / Assistência de Enfermagem à Saúde da Criança, Cuidados com o recém-nascido, Crescimento e desenvolvimento, Aleitamento materno, Doenças mais frequentes na infância / Assistência de Enfermagem a pacientes com Doenças Crônicas Degenerativas: Diabetes, Hipertensão Arterial, Doenças Respiratórias, Assistência de Enfermagem em Urgência e Emergência / Demais conhecimentos compatíveis com as atribuições do cargo / Ética e Legislação Profissional.

Bibliografia: Livros técnicos abrangendo os assuntos citados.

FISCAL SANITÁRIO

Português

- Interpretação de Texto

Conhecimentos Gerais

- Atualidades: Fatos e acontecimentos ocorridos nos últimos 6 (seis) meses.

Bibliografia: Jornais e revistas abrangendo o intervalo de tempo citado.

Conhecimentos de Informática

- Sistema Operacional Windows / Pacote Microsoft Office (Word, Excel, PowerPoint, Access) / Internet.

Conhecimentos Específicos e Legislação

Saneamento Básico / Higiene e conservação dos alimentos / Alvará Sanitário / Saúde do trabalhador / Saúde Pública e Meio Ambiente / Inspeção de alimentos / Demais conhecimentos compatíveis com as atribuições do cargo / Constituição Federal / Noções básicas de direito administrativo / Resolução CONAMA 237/97 / Ética e Legislação Profissional.



Edital nº 6/2010 – fls. 24



Bibliografia: Livros técnicos abrangendo os assuntos citados.

TÉCNICO DE FARMÁCIA

Português

- Interpretação de Texto

Conhecimentos Gerais

- Atualidades: Fatos e acontecimentos ocorridos nos últimos 6 (seis) meses.

Bibliografia: Jornais e revistas abrangendo o intervalo de tempo citado.

Conhecimentos de Informática

- Sistema Operacional Windows / Pacote Microsoft Office (Word, Excel, PowerPoint, Access) / Internet.

Conhecimentos Específicos e Legislação

Preparo de drogas de acordo com fórmulas pré- estabelecidas ou necessidades urgentes. Acondicionamento e distribuição de medicamentos. Manutenção de estoques. Controle de compras. Princípio ativo dos fármacos: atuação dos fármacos no organismo, indicações e contra-indicações. Posologia. Efeitos colaterais. Aspectos gerais da farmacologia. Farmácia ambulatorial e hospitalar: dispensação de medicamentos, previsão, estocagem e conservação de medicamentos. Conduta para com o paciente. Farmacologia: noções básicas de farmacologia geral de medicamentos que atuam em vários sistemas, em vários aparelhos e de psicofarmacologia. Noções básicas de farmacotécnica: pesos e medidas. Formas farmacêuticas. Cálculos em farmácia. Nomenclatura de fármacos. Preparo de soluções não-estéreis e estéreis. Demais conhecimentos compatíveis com as atribuições do cargo. Portaria SVS/MS 344/98 . Lei nº 8080/90-Sistema Único de Saúde. Noções de informática: uso de correio eletrônico, preparo de mensagens (anexação de arquivos, cópias). Microsoft Word 2000. Microsoft Excel 2000. Microsoft Windows 2000.

BIOMÉDICO

Português

- Interpretação de Texto

Conhecimentos Gerais

- Atualidades: Fatos e acontecimentos ocorridos nos últimos 6 (seis) meses.

Bibliografia: Jornais e revistas abrangendo o intervalo de tempo citado.

Conhecimentos de Informática

- Sistema Operacional Windows / Pacote Microsoft Office (Word, Excel, PowerPoint, Access) / Internet.

Conhecimentos específicos e legislação

Conceitos Básicos de Anatomia, Embriologia e Histologia / Conhecimentos sobre Análises Clínicas: processamento de sangue, suas sorologias e exames pré-transfussoriais / Banco de Sangue: processamento de sangue, suas sorologias e exames pré-transfussoriais / Análises Ambientais: análises físico-químicas e microbiológicas para o saneamento do meio ambiente / Indústrias (Indústrias químicas e biológicas): soros, vacinas, reagentes etc. / Citologia Oncótica (citologia esfoliativa) / Análises Bromatológicas (análises para aferição de qualidade dos alimentos) / Princípios Básicos de Microbiologia, Virologia, Parasitologia, Imunologia e Patologia / Microbiologia - Características gerais das bactérias e fungos: morfologia, estruturas, nutrição e genética / Controle das populações bacterianas / Características morfológicas, bioquímicas e antigênicas dos agentes etiológicos das principais doenças infecciosas / Virologia Básica e Clínica: Biologia Geral dos vírus (classificação e organização viral) / Imagenologia / Acupuntura (princípios, métodos e técnicas de acupuntura) / Biologia Molecular (coleta de materiais, análise, interpretação, laudos e de pareceres técnicos) / Coleta de materiais (coleta de amostras biológicas para realização dos mais diversos exames) / Demais conhecimentos compatíveis com as atribuições do cargo / Legislação aplicada ao desempenho profissional / Código de Ética Profissional.

DENTISTA DA ESF

Português

- Interpretação de Texto

Conhecimentos Gerais

- Atualidades: Fatos e acontecimentos ocorridos nos últimos 6 (seis) meses.

Bibliografia: Jornais e revistas abrangendo o intervalo de tempo citado.

Conhecimentos de Informática

- Sistema Operacional Windows / Pacote Microsoft Office (Word, Excel, PowerPoint, Access) / Internet.

Conhecimentos específicos e legislação

Odontopediatria / Dentística / Cirurgia e Traumatologia / Odonto Social e Preventiva / Ortodontia / Preventiva / Periodontia / Endodontia / Prótese / Radiologia / Semiologia / Saúde Coletiva / Atualidades sobre Saúde Pública /



Edital nº 6/2010 – fls. 25



Atualidades sobre Odontologia Geral / Atualidades sobre intervenção odontológica à gestante e ao idoso / A estratégia do PSF – refletindo sobre a mudança do modelo assistencial em saúde – Secretaria da Saúde do Estado de São Paulo / Demais conhecimentos compatíveis com as atribuições do cargo / Portaria 648 de 28/03/2006 do Ministério da Saúde / Normas e Diretrizes do Programa de Agentes Comunitários de Saúde – P.A.C.S. / Normas e Diretrizes do Programa de Saúde da Família – PSF; Diretrizes Operacionais do P.A.C.S. / Tudo sobre Guia Prático do Programa Saúde da Família – Ministério da Saúde – Governo Federal.

Bibliografia: Livros técnicos abrangendo os assuntos citados.

DENTISTA – (Rede Básica)

Português

- Interpretação de Texto

Conhecimentos Gerais

- Atualidades: Fatos e acontecimentos ocorridos nos últimos 6 (seis) meses.

Bibliografia: Jornais e revistas abrangendo o intervalo de tempo citado.

Conhecimentos de Informática

- Sistema Operacional Windows / Pacote Microsoft Office (Word, Excel, PowerPoint, Access) / Internet.

Conhecimentos Específicos e Legislação

- Anamnese em diagnósticos / Exames gerais e específicos / Imunologia / Técnicas anestésicas / Procedimentos odontológicos / Endodontia / Periodontia / Ortodontia / Odontopediatria / Educação da Saúde Bucal / Técnicas de Prevenção de doenças bucais / Demais conhecimentos compatíveis com as atribuições do cargo / Legislação aplicada ao desempenho profissional / Código de Ética Profissional.

Bibliografia: Livros técnicos abrangendo os assuntos citados.

ENFERMEIRO – (Rede Básica)

Português

- Interpretação de Texto

Conhecimentos Gerais

- Atualidades: Fatos e acontecimentos ocorridos nos últimos 6 (seis) meses.

Bibliografia: Jornais e revistas abrangendo o intervalo de tempo citado.

Conhecimentos de Informática

- Sistema Operacional Windows / Pacote Microsoft Office (Word, Excel, Power Point, Access) / Internet.

Conhecimentos Específicos e Legislação

- Assistência de enfermagem à criança, ao adulto e ao idoso / Promoção, recuperação e reabilitação da saúde / Necessidades bio-psicossociais do indivíduo nas diferentes faixas etárias / Enfermagem médico-cirúrgica: Patologia e procedimentos / Enfermagem em saúde pública / Enfermagem em pediatria: patologias e procedimentos / Enfermagem e saúde mental / Enfermagem em gineco-obstetrícia: procedimentos / Prevenção e controle de infecções / Administração de medicamentos / Assistência de enfermagem em terapia intensiva / Enfermagem de emergências / Demais conhecimentos compatíveis com as atribuições do cargo / Legislação aplicada ao desempenho profissional / Código de Ética Profissional.

Bibliografia: Livros técnicos abrangendo os assuntos citados.

FARMACÊUTICO-BIOQUÍMICO – (Rede Básica)

Português

- Interpretação de Texto

Conhecimentos Gerais

- Atualidades: Fatos e acontecimentos ocorridos nos últimos 6 (seis) meses.

Bibliografia: Jornais e revistas abrangendo o intervalo de tempo citado.

Conhecimentos de Informática

- Sistema Operacional Windows / Pacote Microsoft Office (Word, Excel, PowerPoint, Access) / Internet.

Conhecimentos Específicos e Legislação

Assistência Farmacêutica: Definições e conceitos / Atenção Farmacêutica / Farmacoepidemiologia: Estudos de Utilização de Medicamentos, Farmacovigilância e Farmacoconomia / Erros de Medicação / Uso Racional de Medicamentos / Farmacologia: Terapia Farmacológica: do Sistema Nervoso, Renal, Cardiovascular, da Inflamação, da Função Gastro-Intestinal, do Sangue e Órgãos Hematopoéticos / Quimioterapia das Infecções Parasitárias e Microbianas / Hormônios, Insulinas e Hipoglicemiantes Orais / Interações medicamentosas Farmácia Hospitalar e Comunitária - Estrutura organizacional, funções clínicas, gestão e garantia da qualidade, padronização de medicamentos para uso hospitalar e ambulatorial, formas de aquisição de medicamentos, central de abastecimento



Edital nº 6/2010 – fls. 26



farmacêutico, planejamento e controle de estoque de medicamentos e correlatos, sistemas de distribuição de medicamentos, indicadores de qualidade, manipulação de medicamentos e correlatos / Erros de Medicação / Demais conhecimentos compatíveis com as atribuições do cargo / Legislação aplicada ao desempenho profissional / Código de Ética Profissional.

Bibliografia: Livros técnicos abrangendo os assuntos citados.

FISIOTERAPEUTA – (Rede Básica)

Português

- Interpretação de Texto

Conhecimentos Gerais

- Atualidades: Fatos e acontecimentos ocorridos nos últimos 6 (seis) meses.

Bibliografia: Jornais e revistas abrangendo o intervalo de tempo citado.

Conhecimentos de Informática

- Sistema Operacional Windows / Pacote Microsoft Office (Word, Excel, PowerPoint, Access) / Internet.

Conhecimentos Específicos e Legislação

- Fundamentos de Reabilitação / Anatomia / Terapêuticas médicas / Atendimento a pacientes especiais / Patologias neurológicas infantis / Patologias neurológicas adultas / Tratamento Fisioterápico / Desenvolvimento neuropsicomotor / Fisioterapia aplicada a Ginecologia / Fisioterapia aplicada Obstetrícia / Demais conhecimentos compatíveis com as atribuições do cargo / Norma Operacional Básica do Sistema Único de Saúde-NOB-SUS de 1996 / Norma Operacional da Assistência à Saúde/SUS - NOAS-SUS de 2002 / Código de Ética Profissional.

Bibliografia: Livros técnicos abrangendo os assuntos citados.

FONOAUDIÓLOGO – (Rede Básica)

Português

- Interpretação de Texto

Conhecimentos Gerais

- Atualidades: Fatos e acontecimentos ocorridos nos últimos 6 (seis) meses.

Bibliografia: Jornais e revistas abrangendo o intervalo de tempo citado.

Conhecimentos de Informática

- Sistema Operacional Windows / Pacote Microsoft Office (Word, Excel, PowerPoint, Access) / Internet.

Conhecimentos Específicos e Legislação

Fonoaudiologia em Saúde Pública: População atendida em comunidade, Trabalho em equipe multiprofissional, Programas desenvolvidos / Desenvolvimento da Comunicação Oral de Gráfica: Desenvolvimento normal x Desenvolvimento patológico; Aspectos orgânicos, cognitivos, neurológicos, perceptuais, emocionais / Programas fonoaudiólogos de triagem / Distúrbios (adquiridos) da fala, Linguagem e audição / Noções de Audiologia: Avaliação auditiva - crianças, adultos - Preservação da audição / Demais conhecimentos compatíveis com as atribuições do cargo / Legislação aplicada ao desempenho profissional / Código de Ética Profissional.

Bibliografia: Livros técnicos abrangendo os assuntos citados.

MÉDICO CARDIOLOGISTA – (Rede Básica)

Português

- Interpretação de Texto

Conhecimentos Gerais

- Atualidades: Fatos e acontecimentos ocorridos nos últimos 6 (seis) meses.

Bibliografia: Jornais e revistas abrangendo o intervalo de tempo citado.

Conhecimentos Específicos e Legislação

- Anamnese e exame físico em Cardiologia / RX de tórax / ECG / Ecocardiograma / Cardiopatias congênitas / Hipertensão arterial sistêmica / Doenças valvulares / Insuficiência coronariana aguda e crônica / Distúrbios de condução e do ritmo / Insuficiência cardíaca / Febre reumática / Envolvimento cardíaco nas doenças sistêmicas e na gravidez; - hipertensão pulmonar e doenças do pericárdio / Semiologia cardíaca / Hipertensão arterial sistêmica / Insuficiência cardíaca / Arritmias / Síndromes coronarianas agudas e crônicas / Valvulopatias / Tromboembolismo pulmonar / Demais conhecimentos compatíveis com as atribuições do cargo / Lei nº 8.080 de 19/09/90 / Lei nº 8.142 de 28/12/90 / Norma Operacional Básica do Sistema Único de Saúde-NOB-SUS de 1996 / Norma Operacional da Assistência à Saúde/SUS - NOAS-SUS de 2002 / Código de Ética Profissional.

Bibliografia: Livros técnicos abrangendo os assuntos citados.



Edital nº 6/2010 – fls. 27



MÉDICO CLÍNICO GERAL – (Rede Básica)

Português

- Interpretação de Texto

Conhecimentos Gerais

- Atualidades: Fatos e acontecimentos ocorridos nos últimos 6 (seis) meses.

Bibliografia: Jornais e revistas abrangendo o intervalo de tempo citado.

Conhecimentos Específicos e Legislação

Epidemiologia e Fisiopatologia / Manifestações clínicas e diagnósticas / Medicina ambulatorial: condutas clínicas em atenção primária / Tratamento e prevenção de doenças: reumática, hematológica, pancreas, sistema hepatoliar, gastrointestinal, renais e do trato urinário, cardiovasculares, respiratórias, infectocontagiosas, nutricionais e metabólicas do sistema endócrino, imunológicas, neurológicas, dermatológicas, psiquiátricas, ginecológicas, ortopédicas, pediátricas / Controle das doenças sexualmente transmissíveis: DST / Demais conhecimentos compatíveis com as atribuições do cargo / Lei nº 8.080 de 19/09/90 / Lei nº 8.142 de 28/12/90 / Norma Operacional Básica do Sistema Único de Saúde-NOB-SUS de 1996 / Norma Operacional da Assistência à Saúde/SUS - NOAS-SUS de 2002 / Código de Ética Profissional.

Bibliografia: Livros técnicos abrangendo os assuntos citados.

MÉDICO DA ESF

Português

- Interpretação de Texto

Conhecimentos Gerais

- Atualidades: Fatos e acontecimentos ocorridos nos últimos 6 (seis) meses.

Bibliografia: Jornais e revistas abrangendo o intervalo de tempo citado.

Conhecimentos Específicos e Legislação

Atenção Básica e estratégia de Saúde da Família: diretrizes operacionais e trabalho em equipe; Modelos de Atenção a Saúde; Prevenção e Promoção a Saúde na atenção básica; Educação em saúde; Planejamento estratégico como instrumento de gestão e assistência; Sistema de Atenção Básica como instrumento de trabalho da equipe na Estratégia de Saúde da Família Doenças do Aparelho Cardiovascular / Doenças do Aparelho Respiratório / Pneumonias / Transfusões de sangue e derivados / Doenças do Tecido Conjuntivo e Musculoesqueléticas / Afecções Doenças do Aparelho Digestivo / Doenças Renais e do Trato Urinário / Doenças Endócrinas e do Metabolismo / Doenças Hematológicas e Oncológicas / Doenças Neurológicas / Doenças Psiquiátricas / Doenças Infeciosas / Doenças Dermatológicas / Doenças Oculares / Doenças do Nariz, Ouvido e Garganta / Ginecologia e Obstetrícia / Demais conhecimentos compatíveis com as atribuições do cargo / Sistema Único de Saúde (SUS): histórico, princípios e diretrizes / Legislação e Portarias / Noções de biossegurança / Doenças de Notificação Compulsória / Vigilância epidemiológica e indicadores de saúde / Vacinação na criança e no adulto / Ética médica.

MÉDICO DERMATOLOGISTA – (Rede Básica)

Português

- Interpretação de Texto

Conhecimentos Gerais

- Atualidades: Fatos e acontecimentos ocorridos nos últimos 6 (seis) meses.

Bibliografia: Jornais e revistas abrangendo o intervalo de tempo citado.

Conhecimentos Específicos e Legislação

Estrutura e fisiologia da pele/Lesões elementares/Dis cromias/Doenças eritemato-escamosas/Eczemas/Buloses/D. papulosas / Hipodermite / Púrpuras e vasculites / Pruridos, prurigos, urticária / Doenças granulomatosas / Dermatoviroses / Dermatoses de origem bacterianas/Dermatoses de origem fúngicas / Dermatoses causadas por protozoários / Dermatozoonoses / DST / Hanseníase / Oncologia dermatológica / Dermatoses auto-imunes / Farmacodermias / Demais conhecimentos compatíveis com as atribuições do cargo / Lei nº 8.080 de 19/09/90 / Lei nº 8.142 de 28/12/90 / Norma Operacional Básica do Sistema Único de Saúde-NOB-SUS de 1996 / Norma Operacional da Assistência à Saúde/SUS - NOAS-SUS de 2002 / Código de Ética Profissional.

Bibliografia: Livros técnicos sobre o assunto.

MÉDICO DO TRABALHO – (Rede Básica)

Português

- Interpretação de Texto

Conhecimentos Gerais

- Atualidades: Fatos e acontecimentos ocorridos nos últimos 6 (seis) meses.

Bibliografia: Jornais e revistas abrangendo o intervalo de tempo citado.



Edital nº 6/2010 – fls. 28



Conhecimentos Específicos e Legislação

A Segurança e Saúde no Trabalho nos diplomas legais vigentes no país / A Legislação da Previdência Social aplicada a saúde do trabalhador / Responsabilidade civil e criminal em matéria de Segurança e Saúde no Trabalho / Relação Saúde e Trabalho: aspectos conceituais e evolução histórica do conhecimento / Investigação da relação saúde e trabalho. Métodos de abordagem: - Individual e coletiva dos trabalhadores,

com as ferramentas clínicas e epidemiológicas / Estudo dos ambientes e das condições de trabalho, com as ferramentas da higiene do trabalho, da ergonomia e da psicologia do trabalho / Impacto do trabalho sobre a segurança e saúde dos trabalhadores: Indicadores de saúde – doença dos trabalhadores / Situação atual da saúde dos trabalhadores no Brasil / Patologia do trabalho: conceito, classificação, epidemiologia das doenças profissionais no Brasil / Aspectos clínicos – toxicológicos, diagnóstico, prevenção, reabilitação das doenças profissionais mais frequentes no Brasil / Condutas administrativas, éticas e legais / Acidentes do Trabalho: Conceito, epidemiologia, técnicas e métodos de investigação, medidas técnicas-administrativas de prevenção e condutas administrativas / Demais conhecimentos compatíveis com as atribuições do cargo / Lei nº 8.080 de 19/09/90 / Lei nº 8.142 de 28/12/90 / Norma Operacional Básica do Sistema Único de Saúde-NOB-SUS de 1996 / Norma Operacional da Assistência à Saúde/SUS - NOAS-SUS de 2002 / Código de Ética Profissional.

Bibliografia: Livros técnicos abrangendo os assuntos citados.

MÉDICO GINECOLOGISTA – (Rede Básica)

Português

- Interpretação de Texto

Conhecimentos Gerais

- Atualidades: Fatos e acontecimentos ocorridos nos últimos 6 (seis) meses.

Bibliografia: Jornais e revistas abrangendo o intervalo de tempo citado.

Conhecimentos Específicos e Legislação

Anatomia Sistema / Reprodutor Feminino / DST e DIPA / Diagnóstico e Terapêutica em ginecologia / Diagnóstico e Terapêutica em mastologia / Assistência Pré-natal, parto e Puerpério + Pré-natal de alto risco / Endocrinologia Ginecológica / Climatério / Ginecologia Infante Puberal / Medicina Legal - Exame, diagnóstico e laudo pericial / Cirurgias ginecológicas (indicações), tradicional, vídeo laparoscópica / Pré, trans e pós-operatório / Ginecologia Psicossomática / Demais conhecimentos compatíveis com as atribuições do cargo / Lei nº 8.080 de 19/09/90 / Lei nº 8.142 de 28/12/90 / Norma Operacional Básica do Sistema Único de Saúde-NOB-SUS de 1996 / Norma Operacional da Assistência à Saúde/SUS - NOAS-SUS de 2002 / Código de Ética Profissional.

Bibliografia: Livros técnicos abrangendo os assuntos citados.

MÉDICO MASTOLOGISTA – (Rede Básica)

Português

- Interpretação de Texto

Conhecimentos Gerais

- Atualidades: Fatos e acontecimentos ocorridos nos últimos 6 (seis) meses.

Bibliografia: Jornais e revistas abrangendo o intervalo de tempo citado.

Conhecimentos Específicos e Legislação

Patologias Benignas da mama / Lesões não palpáveis da mama / Exames de imagens em mastologia, indicação, interpretação e indicação de biópsias / Biologia molecular em câncer de mama / Epidemiologia em câncer de mama / Diagnóstico, estadiamento, tratamento cirúrgico do câncer de mama / Tratamento neo-adjuvante e adjuvante em câncer de mama, quimioterapia, radioterapia, hormonioterapia / Seguimento pós-tratamento do câncer de mama / Aspectos anatomo-patológicos em câncer de mama / Rastreamento em câncer de mama / Prevenção primária e secundária do câncer de mama / Sarcomas de mama / Manejo de mulheres de alto risco para câncer de mama / Lesões precursoras do câncer de mama / Tipos especiais de câncer de mama / Situações especiais de câncer de mama: gravidez, mulher idosa, mulher jovem / Metástases em câncer de mama / Recidivas loco-regionais do câncer de mama / Demais conhecimentos compatíveis com as atribuições do cargo / Lei nº 8.080 de 19/09/90 / Lei nº 8.142 de 28/12/90 / Norma Operacional Básica do Sistema Único de Saúde-NOB-SUS de 1996 / Norma Operacional da Assistência à Saúde/SUS - NOAS-SUS de 2002 / Código de Ética Profissional.

Bibliografia: Livros técnicos abrangendo os assuntos citados.

MÉDICO NEUROLOGISTA – (Rede Básica)

Português

- Interpretação de Texto

Conhecimentos Gerais

- Atualidades: Fatos e acontecimentos ocorridos nos últimos 6 (seis) meses.

Bibliografia: Jornais e revistas abrangendo o intervalo de tempo citado.



Edital nº 6/2010 – fls. 29



Conhecimentos Específicos e Legislação

Cefaléia, dor facial / epilepsia, síncope e disautonomia / doenças cérebro-vascular / desordens do movimento / demência, esclerose múltipla, encefalopatia de Wernicke / tumores do sistema nervoso central / dor discogênica e hipertensão intracraniana / Demais conhecimentos compatíveis com as atribuições do cargo / Lei nº 8.080 de 19/09/90 / Lei nº 8.142 de 28/12/90 / Norma Operacional Básica do Sistema Único de Saúde-NOB-SUS de 1996 / Norma Operacional da Assistência à Saúde/SUS - NOAS-SUS de 2002 / Código de Ética Profissional.

Bibliografia: Livros técnicos abrangendo os assuntos citados.

MÉDICO OFTALMOLOGISTA (Rede Básica)

Português

- Interpretação de Texto

Conhecimentos Gerais

- Atualidades: Fatos e acontecimentos ocorridos nos últimos 6 (seis) meses.

Bibliografia: Jornais e revistas abrangendo o intervalo de tempo citado.

Conhecimentos Específicos e Legislação

- Consulta oftalmológica / Anamnese e exame dos olhos / Prescrição médica para tratamento conservador / Solicitação de exames complementares ao diagnóstico / Emissão de diagnóstico médico / Retirada de corpo estranho dos olhos a nível ambulatorial / Anatomia e histologia ocular: órbita – conteúdo e relações anatômicas / Pálpebras e conjuntiva / Aparelho lacrimal / Fisiologia da visão / Refração: noções de óptica oftálmica / Vícios de refração / Prescrição de óculos e lentes de contato / Patologia, diagnóstico e tratamento das doenças do(a): órbita, conjuntiva, esclera, úvea, retina, vítreo, cristalino e aparelho lacrimal e pálpebra / Glaucoma: classificação / Quadro clínico / Diagnóstico / Tratamento clínico e cirúrgico / Estrabismo: classificação / Quadro clínico / Diagnóstico / Repercussões oculares de patologias sistêmicas / Urgências em oftalmologia: clínicas e cirúrgicas / Visão sub-normal: diagnóstico e tratamento cirúrgico / Retina: diagnóstico, exames e tratamento clínico e cirúrgico / Oftalmologia pediátrica / Pré e pós-operatório em oftalmologia / Órtese e prótese ocular / Lei nº 8.080 de 19/09/90 / Lei nº 8.142 de 28/12/90 / Norma Operacional Básica do Sistema Único de Saúde-NOB-SUS de 1996 / Norma Operacional da Assistência à Saúde / SUS - NOAS-SUS de 2002 / Código de Ética Profissional.

Bibliografia: Livros técnicos abrangendo os assuntos citados.

MÉDICO ORTOPEDISTA – (Rede Básica)

Português

- Interpretação de Texto

Conhecimentos Gerais

- Atualidades: Fatos e acontecimentos ocorridos nos últimos 6 (seis) meses.

Bibliografia: Jornais e revistas abrangendo o intervalo de tempo citado.

Conhecimentos Específicos e Legislação

- Fraturas e luxações do membro superior/Fraturas e luxações do membro inferior/fraturas e luxações da coluna/fraturas e luxações da bacia/Fraturas e luxações na criança/Contusões entorses e ferimentos em geral/História natural da postura e dos desvios angulares fisiológicos da criança / Doenças osteometabólica (Distúrbio do metabolismo do cálcio e do fósforo) / Malformações congênitas do membro superior / Malformações congênitas do membro inferior / Malformações congênitas do esqueleto axial / Paralisia cerebral / Doenças musculares / Doenças de Legg-Calvé-Perthes/Epifisiolite proximal do fêmur / Osteomielites e Piorrites / Tumores ósseos benignos e malignos / Artrite reumatóide juvenil e do adulto/Osteartrose/Malformações adquiridas / Osteocondrites e osteocondroses em geral / Demais conhecimentos compatíveis com as atribuições do cargo / Lei nº 8.080 de 19/09/90 / Lei nº 8.142 de 28/12/90 / Norma Operacional Básica do Sistema Único de Saúde-NOB-SUS de 1996 / Norma Operacional da Assistência à Saúde/SUS - NOAS-SUS de 2002 / Código de Ética Profissional.

Bibliografia: Livros técnicos abrangendo os assuntos citados.

MÉDICO OTORRINOLARINGOLOGISTA – (Rede Básica)

Português

- Interpretação de Texto

Conhecimentos Gerais

- Atualidades: Fatos e acontecimentos ocorridos nos últimos 6 (seis) meses.

Bibliografia: Jornais e revistas abrangendo o intervalo de tempo citado.

Conhecimentos Específicos e Legislação

- Semiologia e exame físico/Hipoacusia, otites, exostose, colesteatoma, mastoidite, otosclerose, vertigem, zumbido / Rinites, sinusites, epistaxe, pólipos nasal, angiofibroma juvenil / Úlcera oral, glossite, faringite / Doenças das glândulas salivares / Disfonia, câncer de laringe / Demais conhecimentos compatíveis com as atribuições do cargo / Lei nº 8.080 de 19/09/90 / Lei nº 8.142 de 28/12/90 / Norma Operacional Básica do Sistema Único de Saúde-NOB-



Edital nº 6/2010 – fls. 30



SUS de 1996 / Norma Operacional da Assistência à Saúde/SUS - NOAS-SUS de 2002 / Código de Ética Profissional.

Bibliografia: Livros técnicos abrangendo os assuntos citados.

MÉDICO PEDIATRA – (Rede Básica)

Português

- Interpretação de Texto

Conhecimentos Gerais

- Atualidades: Fatos e acontecimentos ocorridos nos últimos 6 (seis) meses.

Bibliografia: Jornais e revistas abrangendo o intervalo de tempo citado.

Conhecimentos Específicos e Legislação

- Alimentação da criança, imunização: infecções das vias aéreas superiores, gastroenterocolites agudas infecciosas, desidratação na síndrome diarréica, pneumonias e bronco pneumonias / Generalidades e conceitos fundamentais; atualidades sobre pesquisas médicas / Esquema de vacinação / Diagnósticos, terapia e prevenção de doenças referentes a esta especialidade: (diarréia, asma brônquica, febre, pneumonia, infecção urinária, parasitose, plicogênica, leucemia, cardiopatias, acianóticas, úlcera péptica, tumores ósseos e gonadais, febre amarela) / Alimentos e alimentação da criança e do adolescente / Demais conhecimentos compatíveis com as atribuições do cargo / Lei nº 8.080 de 19/09/90 / Lei nº 8.142 de 28/12/90 / Norma Operacional Básica do Sistema Único de Saúde-NOB-SUS de 1996 / Norma Operacional da Assistência à Saúde/SUS - NOAS-SUS de 2002 / Código de Ética Profissional.

Bibliografia: Livros técnicos abrangendo os assuntos citados.

MÉDICO PLANTONISTA – (SAMU)

Português

- Interpretação de Texto

Conhecimentos Gerais

- Atualidades: Fatos e acontecimentos ocorridos nos últimos 6 (seis) meses.

Bibliografia: Jornais e revistas abrangendo o intervalo de tempo citado.

Conhecimentos Específicos e Legislação

- Emergências Cardiovasculares: Insuficiência Coronariana Aguda, Crise Hipertensiva, Edema Agudo de Pulmão, Parada Cardíaca e Ressuscitação Cardiopulmonar, Choque, Arritmias / Emergências Endócrinas: Crise Tireotóxica, Hipercalemia, Insuficiência Adrenal Aguda / Emergências Metabólicas: Cetoacidose Diabética, Hipoglicemia, Acidose Lática / Emergências Hematológicas: Anemias, Distúrbios da Hemostasia / Emergências Infecciosas: Infecção de pele e tecido celular subcutâneo, Meningites Agudas, Leptospirose, Dengue, Infecções pelo vírus da Imunodeficiência Humana, Doenças Sexualmente Transmissíveis / Emergências Renais: Distúrbios de Equilíbrio Hidroeletrólítico e Ácido-Básico, insuficiência Renal Aguda / Emergências Gastroenterológicas: Hemorragia Digestiva, Diarréia Aguda, Cirrose Hepática / Emergências Neurológicas: Cefaléia, Alterações da Consciência, Convulsões, Acidente Vascular Cerebral, Hemorragia Subaracnóide, Síndrome de Guillain Barrie / Emergências Oncológicas / Afogamento / Asma (na Emergência) / Emergências Cirúrgicas Não Traumáticas: Apendicite Aguda, Pancreatite Aguda, Colecistite Aguda, Úlcera Péptica Perfurada, Diverticulite, Obstrução Intestinal, Retenção Urinária aguda, Isquemia Intestinal Aguda / Emergências Cirúrgicas Traumáticas: Atendimento Inicial ao Politraumatizado, Traumatismo Craneoencefálico, Traumatismo Raquimedular, Traumatismo de Tórax, Traumatismo de Abdome, Traumatismo de Extremidades, Queimaduras / Primeiros Socorros / Demais conhecimentos compatíveis com as atribuições do cargo / Lei nº 8.080 de 19/09/90 / Lei nº 8.142 de 28/12/90 / Norma Operacional Básica do Sistema Único de Saúde-NOB-SUS de 1996 / Norma Operacional da Assistência à Saúde/SUS - NOAS-SUS de 2002 / Código de Ética Profissional.

Bibliografia: Livros técnicos abrangendo os assuntos citados.

MÉDICO PSQUIATRA - (Rede Básica)

Português

- Interpretação de Texto

Conhecimentos Gerais

- Atualidades: Fatos e acontecimentos ocorridos nos últimos 6 (seis) meses.

Bibliografia: Jornais e revistas abrangendo o intervalo de tempo citado.

Conhecimentos Específicos e Legislação

- Saúde Mental Comunitária: Definição / Diferenciação em relação à psiquiatria convencional / Saúde Mental no Brasil / Alcoolismo: conceito e quadros clínicos / Conhecimentos gerais dos transtornos psiquiátricos a saber: Transtornos mentais e de comportamento decorrentes do uso de substância psicoativa / Esquizofrenia e transtornos delirantes / Transtornos do humor / Transtornos alimentares / Transtornos neuróticos, relacionados ao estresse e



Edital nº 6/2010 – fls. 31



somatofórmes / Transtornos mentais de comportamentos associados ao puerpério, não classificados em outros locais / Transtornos de personalidade e de comportamentos em adultos / Transtornos hipercinéticos (infância e adolescência) / Transtornos de conduta (infância e adolescência) / Transtornos mistos de conduta e emoção (infância e adolescência) / Demais conhecimentos compatíveis com as atribuições do cargo / Lei nº 8.080 de 19/09/90 / Lei nº 8.142 de 28/12/90 / Norma Operacional Básica do Sistema Único de Saúde-NOB-SUS de 1996 / Norma Operacional da Assistência à Saúde/SUS - NOAS-SUS de 2002 / Código de Ética Profissional.

Bibliografia: Livros técnicos abrangendo os assuntos citados.

MÉDICO RADIOLOGISTA – (Rede Básica)

Português

- Interpretação de Texto

Conhecimentos Gerais

- Atualidades: Fatos e acontecimentos ocorridos nos últimos 6 (seis) meses.

Bibliografia: Jornais e revistas abrangendo o intervalo de tempo citado.

Conhecimentos Específicos e Legislação

- Conhecer os princípios físicos da obtenção dos seguintes exames: Radiografia; Ultra-sonografia; Tomografia Computadorizada e Ressonância Magnética / Conhecer a fisiopatologia e os achados de imagem das doenças em Radiologia convencional / contrastada / Ultrassonografia / Tomografia Computadorizada, Ressonância Magnética e Mamografia nos seguintes órgãos, sistemas e aparelhos: Sistema Nervoso Central; Cabeça e Pescoço, Pediatria, Aparelho Respiratório, Abdômen e Sistema Gastrointestinal / Aparelho Urinário, Sistema Músculoesquelético / Sistema Cardiovascular / Ginecologia e Obstetrícia e Mamas / Demais conhecimentos compatíveis com as atribuições do cargo / Lei nº 8.080 de 19/09/90 / Lei nº 8.142 de 28/12/90 / Norma Operacional Básica do Sistema Único de Saúde-NOB-SUS de 1996 / Norma Operacional da Assistência à Saúde/SUS - NOAS-SUS de 2002 / Código de Ética Profissional.

Bibliografia: Livros técnicos abrangendo os assuntos citados.

MÉDICO REUMATOLOGISTA – (Rede Básica)

Português

- Interpretação de Texto

Conhecimentos Gerais

- Atualidades: Fatos e acontecimentos ocorridos nos últimos 6 (seis) meses.

Bibliografia: Jornais e revistas abrangendo o intervalo de tempo citado.

Conhecimentos Específicos e Legislação

Artrite Reumatóide – Quadro Clínico e Tratamento / Lúpus Eritematoso Sistêmico – Quadro Clínico e Tratamento / Vasculite – Quadro Clínico e Tratamento/Osteoporose – Quadro Clínico e Tratamento/Gota – Quadro Clínico e Tratamento / Osteoartrose – Quadro Clínico e Tratamento / Demais conhecimentos compatíveis com as atribuições do cargo / Lei nº 8.080 de 19/09/90 / Lei nº 8.142 de 28/12/90 / Norma Operacional Básica do Sistema Único de Saúde-NOB-SUS de 1996 / Norma Operacional da Assistência à Saúde/SUS - NOAS-SUS de 2002 / Código de Ética Profissional.

Bibliografia: Livros técnicos abrangendo os assuntos citados.

MÉDICO UROLOGISTA – (Rede Básica)

Português

- Interpretação de Texto

Conhecimentos Gerais

- Atualidades: Fatos e acontecimentos ocorridos nos últimos 6 (seis) meses.

Bibliografia: Jornais e revistas abrangendo o intervalo de tempo citado.

Conhecimentos Específicos e Legislação

- Semiologia e exame urológico, anatomia / Nefrolitíase / Tumores renais / Infecções do trato urinário / Doenças sexualmente transmissíveis / Prostatites / Incontinência urinária / Disfunção erétil e sexual / Tumores prostáticos / Câncer de bexiga / Câncer de testículo / Hipospádia e epispádia / Criptorquidia / Demais conhecimentos compatíveis com as atribuições do cargo / Lei nº 8.080 de 19/09/90 / Lei nº 8.142 de 28/12/90 / Norma Operacional Básica do Sistema Único de Saúde-NOB-SUS de 1996 / Norma Operacional da Assistência à Saúde/SUS - NOAS-SUS de 2002 / Código de Ética Profissional.

Bibliografia: Livros técnicos abrangendo os assuntos citados.



Edital nº 6/2010 – fls. 32



MÉDICO VASCULAR – (Rede Básica)

Português

- Interpretação de Texto

Conhecimentos Gerais

- Atualidades: Fatos e acontecimentos ocorridos nos últimos 6 (seis) meses.

Bibliografia: Jornais e revistas abrangendo o intervalo de tempo citado.

Conhecimentos Específicos e Legislação

- Propedêutica em Cirurgia Vascular/Aneurismas da Aorta Abdominal/Aneurismas Periféricos/Aneurismas das Artérias Viscerais/Doença Cerebrovascular Extracraniana/Síndrome Isquêmica Vértebro-Basilar/Síndrome Isquêmica Crônica de Membros Inferiores/Síndrome Isquêmica Aguda de Membros Inferiores/ Síndromes Isquêmicas Viscerais/Revascularização Arterial Aorto-Ilíaca/Revascularização Arterial Infra-Inguinal/Embolia Arterial/Trombose Arterial/Varizes de Membros Inferiores/Paciente Diabético/Infecção em Cirurgia Vascular/Trauma Vascular/Acesso Vascular para Hemodiálise/Hipertensão Arterial Renovascular/Filtros de Veia Cava/Tromboembolismo venoso/Estase venosa crônica dos membros inferiores/Varizes dos membros inferiores/Obstrução arterial aguda/Traumatismos vasculares/Obstrução arterial crônica/Insuficiência vascular cerebral/Linfedema/Aneurismas arteriais/Fenômenos vasculares funcionais/Demais conhecimentos compatíveis com as atribuições do cargo / Lei nº 8.080 de 19/09/90 / Lei nº 8.142 de 28/12/90 / Norma Operacional Básica do Sistema Único de Saúde-NOB-SUS de 1996 / Norma Operacional da Assistência à Saúde/SUS - NOAS-SUS de 2002 / Código de Ética Profissional.

Bibliografia: Livros técnicos abrangendo os assuntos citados.

MÉDICO VETERINÁRIO – (Rede Básica)

Português

- Interpretação de Texto

Conhecimentos Gerais

- Atualidades: Fatos e acontecimentos ocorridos nos últimos 6 (seis) meses.

Bibliografia: Jornais e revistas abrangendo o intervalo de tempo citado.

Conhecimentos Específicos e Legislação

- Conhecimentos em Epidemiologia / Conhecimentos em Imunologia / Conhecimentos em Zoonoses / Conhecimentos em Imunologia / Esterilização e desinfecção por agentes físicos e químicos / Tratamento de infecções por agentes quimioterápicos – antibióticos / Infecções bacterianas / Infecções virais / Doenças causadas por protozoários / Infecções parasitárias / Técnicas bacteriológicas, Estudo de vírus, Exames bacteriológicos / Doenças transmitidas por vetores, roedores, cães, gatos, pombos, insetos, artrópodes, escorpiões, ofídios. / Demais conhecimentos compatíveis com as atribuições do cargo / Lei nº 8.080 de 19/09/90 / Lei nº 8.142 de 28/12/90 / Norma Operacional Básica do Sistema Único de Saúde-NOB-SUS de 1996 / Norma Operacional da Assistência à Saúde/SUS - NOAS-SUS de 2002 / Código de Ética Profissional.

Bibliografia: Livros técnicos abrangendo os assuntos citados.

TERAPEUTA OCUPACIONAL

Português

- Interpretação de Texto

Conhecimentos Gerais

- Atualidades: Fatos e acontecimentos ocorridos nos últimos 6 (seis) meses.

Bibliografia: Jornais e revistas abrangendo o intervalo de tempo citado.

Conhecimentos Específicos e Legislação

- Compreensão crítica da história da terapia ocupacional no Brasil / Ergoterapia e a assistência asilar / Conceitos básicos da terapia ocupacional socioterápica / Conceitos e idéias básicas dos modelos de terapia ocupacional psicológicas, psicodinâmica e junguiana / Utilização do trabalho como recurso de terapia ocupacional / Conceito de reabilitação / Políticas de Saúde Mental / Atendimento às pessoas portadoras de deficiência física e/ou sensorial / Demais conhecimentos compatíveis com as atribuições do cargo / Lei nº 8.080 de 19/09/90 / Lei nº 8.142 de 28/12/90 / Norma Operacional Básica do Sistema Único de Saúde-NOB-SUS de 1996 / Norma Operacional da Assistência à Saúde/SUS - NOAS-SUS de 2002 / Código de Ética Profissional.

Bibliografia: Livros técnicos abrangendo os assuntos citados.



Edital nº 6/2010 – fls. 33



ANEXO III

**CONCURSO PÚBLICO
PREFEITURA MUNICIPAL DE FERRAZ DE VASCONCELOS
(MODELO PARA RECURSOS)**

**FORMULÁRIO DE RECURSOS AO CONCURSO PÚBLICO
EDITAL Nº _____**

À COMISSÃO ESPECIAL DE CONCURSO

NOME CANDIDATO: _____
RG Nº _____ Nº INSCRIÇÃO _____
CARGO: _____

RECURSO

(Assinale o tipo de Recurso)

- Edital de abertura do concurso;
 Indeferimento de inscrição;
 Gabarito preliminar da prova objetiva (Questão Nº _____)
 Incorreções ou irregularidades constatadas na execução do concurso, contados da data da ocorrência das mesmas.

JUSTIFICATIVA DO CANDIDATO:

Obs.: Reproduzir a quantidade necessária. Preencher em letra de forma ou digitar e entregar este formulário em 02 (duas) vias, uma via será devolvida como protocolo.

Data: ____ / ____ / ____

Assinatura do Candidato

**Assinatura do Responsável
p/ recebimento**